



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2019 Nº 5.441



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.991, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Destina ao uso especial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes os imóveis que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São destinados ao uso especial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes os imóveis a seguir descritos e caracterizados:

I - "Um lote de terras para construção urbana de número 3, da quadra ACSUSE 110, Conjunto 2, situado à Avenida NS-2, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I, com área total de 24.000 m², sendo: 120 m de frente com a Avenida NS-2; 120 m de fundo com a Rua NSB; 200 m do lado direito com os lotes 1 e 2; 200 m do lado esquerdo com lotes 5 e 4", na conformidade da Matrícula 14.873, do Livro 2 de Registro Geral, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas";

II - "Um terreno denominado "Buritizinho", com área total de 15.109,500 m², com os seguintes limites e confrontações: "Começam no ponto 00, cravado à margem da TO-050; segue daí, com o rumo magnético de 19°40'26"SE, distância de 100 m, margeando a TO-050, em direção a Arraias, até o ponto 1; deste segue limitando com terra de Edson Junvti Matsuse, com rumo de 82°28'00"SW, distância de 150 m até o ponto 2; segue daí com a mesma confrontação com rumo de 19°32'41"NW, distância de 101,46 m até o ponto 3; deste segue com a mesma confrontação com o rumo de 83°03'30"NW, distância de 150 m até o ponto 00, ponto de partida", na conformidade da Matrícula 1501, no Registro 1, feita em 27 de junho de 2003, às fls. 5 do Livro 2F de Registro Geral, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Arraias".

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	13
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14
ADAPEC	14
ADETUC	15
DETRAN	17
IGEPREV	19
RURALTINS	20
UNITINS	21
DEFENSORIA PÚBLICA	21
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

Parágrafo único. Os imóveis de que trata este artigo destinam-se à construção e instalação de Centros Profissionalizantes, vinculados à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogado o inciso I do Decreto 4.189, de 8 de novembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.853 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001179, resolve

PROMOVER

DAUROELÇO ALVES DE SOUZA, matrícula 707585-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.854 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/000710, resolve

PROMOVER

CÉSAR AUGUSTO DA SILVA COSTA, matrícula 320198-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.855 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001185, resolve

P R O M O V E R

ISELIAS VIEIRA DIAS, matrícula 829976-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.923 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001178, resolve

P R O M O V E R

JEOVÁ PINTO DA SILVA, matrícula 538210-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.031 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/000717, resolve

P R O M O V E R

AMAURI MIGUEL ARAÚJO, matrícula 773910-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência "H" no respectivo quadro, pelo critério de invalidez permanente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.056 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2019/24830/001722, resolve

P R O M O V E R

DJAIR BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula 408156-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.079 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/002118, resolve

P R O M O V E R

ANA PAULA MARTINS MASCARENHAS, matrícula 799972-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "H", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 212/2019/GABSEC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 85/2019/COGEP, de 14 de junho de 2019 e 291/2019/GABSEC, de 09 de setembro de 2019, resolve:

DEMITIR, o servidor JULIANO ELIAS PEGO, número funcional 50456/4, portador do CPF: 004.270.081-74, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, a partir do dia 1º de outubro de 2017, uma vez que restou caracterizado o abandono de cargo, previsto no art. 162 c/c art. 157, inciso II todos da Lei 1.818/2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.23000.000367.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 213/2019/GABSEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 53/2019/COGEP e 130/2019/GABSEC, ambos de 10 de maio de 2019, resolve:

ABSOLVER o servidor SUED MAGNO COSTA FERREIRA, número funcional 659992/4, inscrito no CPF sob o nº 546.797.531-53, do processo administrativo disciplinar nº 2016/23000/2235, ante a ausência de provas de que o mesmo concorreu para a prática de infração disciplinar, com fulcro no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal c/c artigo 168, parágrafo único, da Lei nº 1.818/2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 214/2019/GABSEC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019;

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 115/2019/COGEP, de 05 de julho de 2019 e 220/2019/GABSEC, de 10 de julho de 2019, resolve:

ABSOLVER a servidora ARILENA ANTÔNIA CARNEIRO, número funcional 723438/1, CPF: 599.724.911-53, Professora de Educação Básica, com fulcro no artigo 368, inciso I, do Código de Processo Penal, por não restar caracterizado a infração de abandono de cargo disposto no art. 162 da Lei 1.818/07.

FIXAR, tendo em vista o que dispõe os arts. 153, 155 e com fundamento no art. 152, inciso II, ambos da Lei 1.818/07, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com a perda da remuneração correspondente, em desfavor da servidora ARILENA ANTÔNIA CARNEIRO, número funcional 723438/1, CPF: 599.724.911-53, Professora de Educação Básica, em razão da comprovada inobservância dos princípios e deveres do servidor público consubstanciados nos artigos 131, 132, 133 incisos I, II e IX e infringir o disposto no art. 157, incisos IV e IX, todos da Lei 1.818/07.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB/Nº 104, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, LM INTEGRAÇÃO E SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.273.391/0001-74, para "MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS" para esta Procuradoria, no valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**DESPACHO Nº 4926/2019**

PROCESSO Nº: 2019/24830/002602
INTERESSADO(A): JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 35170/1
CPF: 000.962.721-98
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Pires de Castro Neto, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.09.2019 a 05.09.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 503, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2019/17010/000941.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2019/17010/000941, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, que criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, compostas pelas Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 504, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA SECIJU/TO Nº 727, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, que suspendeu férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGDP - Nº 126/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 727, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.209, de 1º de outubro de 2018, que suspendeu as férias de servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 727, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.209, de 1º de outubro de 2018, que suspendeu as férias do servidor AGNALDO GOMES SANTOS, somente na parte em que especifica, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] "I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1818/2007, 15 (quinze) dias";

II - LEIA-SE: [...] "I - SUSPENDER, por licença médica, nos termos do art. 86 da Lei nº 1818/2007, 30 (trinta) dias".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.003.18-0034040**

CONSUMIDOR: ROSA BARBOSA PINTO LIMA (CPF 84989688104)
FORNECEDOR: CRV PRODUTOS NATURAIS DO BRASIL LTDA (CNPJ 12.122.567/0001-10).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CRV DISTRIBUIDORA E TELEMARKETING LTDA - 12.122.567/0001-10) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROSA BARBOSA PINTO LIMA, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.003.18-0034040, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 31 de Julho de 2019.

F.A: 17.001.003.18-0032302

CONSUMIDOR: AMANDA LIZ VALADARES DOS SANTOS (CPF 04653552185)
FORNECEDOR: PELISAO IPHONES IMPORTS (CNPJ 31.492.062/0001-91).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LUANA RAFAELA SILVA PELISÃO (CNPJ: 31.492.062/0001-91) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por AMANDA LIZ VALADARES DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.003.18-0032302, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 18 de Julho de 2019.

F.A: 17.001.003.19-0015107

CONSUMIDOR: JOSE MARIA FERREIRA (CPF 18474349249)
FORNECEDOR: LOJAS HIMARE (CNPJ 13.846.635/0001-56).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (HIMARE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - 13.846.635/0001-56) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSE MARIA FERREIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.003.19-0015107, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 06 de Junho de 2019.

F.A: 17.001.003.19-0015107

CONSUMIDOR: JOSE MARIA FERREIRA (CPF 18474349249)
FORNECEDOR: LOJAS HIMARE (CNPJ 13.846.635/0001-56).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (HIMARE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - 13.846.635/0001-56) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSE MARIA FERREIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.003.19-0015107, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 06 de Junho de 2019.

F.A: 17.001.003.19-0021153

CONSUMIDOR: ANTONIO HANAI (CPF 86265580825)
FORNECEDOR: GUIA NET ONLINE (CNPJ 31.217.974/0001-55).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (M. A. DE J. SILVA COMUNICAÇÕES - 31.217.974/0001-55) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANTONIO HANAI, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.003.19-0021153, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 19 de Julho de 2019.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA/SECOM Nº 024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Instrução Normativa Nº 001/SECOM/2019, sobre o Sistema Publicidade e suas utilizações nos processos de contratação de mídias na internet, pela Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1.993;

Considerando a necessidade da segurança na utilização da tecnologia da informação e da segurança nas informações processuais e de fiscalização, e a otimização dos recursos disponíveis, bem como a proteção ao erário;

RESOLVE

Art. 1º APROVAR a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019/SECOM que dispõe sobre o Sistema Publicidade, bem como dos procedimentos e instruções de sua utilização nas contratações de mídia na internet, pela Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - Secom, conforme Anexo Único à presente Portaria, que dela é parte integrante.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Secom, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO
Secretário da Comunicação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SECOM Nº 024/2019.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SECOM/2019, SOBRE O SISTEMA PUBLICIDADE E SUA UTILIZAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE MÍDIAS NA INTERNET, PELA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

1. APRESENTAÇÃO

Este documento e seus anexos definem o "Sistema Publicidade" e suas funcionalidades, aplicações e disposições que devam ser seguidas pelos agentes públicos da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - Secom e pelas partes envolvidas no processo de contratação de campanhas publicitárias, que se faz por intermédio de agência de publicidade, em especial, à contratação de mídias pela internet, compreendida sob a forma de veiculação de web banner, de forma a minimizar os riscos à segurança da informação no que tange a comprovação de sua publicação.

1.1 Escopo

Define e regulamenta o Sistema Publicidade, suas funcionalidades, finalidades, regras e procedimentos para sua utilização, assim como da fiscalização dos serviços executados.

1.2 Público-Alvo

Aplicam-se a todos os agentes públicos da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - Secom e pelas partes envolvidas no processo de contratação de campanhas publicitárias.

2. DO SISTEMA PUBLICIDADE

2.1 Dados técnicos do sistema

Trata-se de um Sistema desenvolvido pela TI da Secom utilizando linguagem de programação PHP, JavaScript e banco de dados PostgreSQL.

2.2 Objetivos do sistema

O sistema Publicidade permite a gestão e a fiscalização da veiculação de web banners em sites, sejam eles internos (do próprio Governo - sites institucionais) ou externos (veículos de comunicação), bem como, a verificação e validação junto aos processos e procedimentos administrativos de contratação de mídia na internet, pela da Secom.

2.3 Das Informações, usabilidade e relatórios

2.3.1 Todas as informações e backups periódicos serão armazenados nos servidores de dados da Secom/ATI e deverão possibilitar relatórios consubstanciados que provem a publicação da publicidade para fins de fiscalização nos termos da Lei nº 8.666/1.990, em especial o art. 67.

2.3.2 Os veículos de comunicação previamente cadastrados e contratados para exibir o web banner da campanha publicitária deverão copiar o código (tag script) de veiculação junto ao Sistema Publicidade, no endereço <https://publicidade.to.gov.br>, e posteriormente, inseri-lo junto ao código fonte do seu site.

2.3.3 Por meio do script, o Sistema Publicidade fará o monitoramento da exibição do web banner da campanha publicitária, no veículo de comunicação contratado (site), a qual será comprovada por meio de relatório.

2.3.4 Em caso de inserção do web banner em desacordo com o item 2.3.2 desta normativa, não será possível comprovar sua exibição, e por consequência, a veiculação não será validada. Nesta hipótese, a responsabilidade não será atribuída à Secom.

2.3.5 Os relatórios a serem produzidos pelo Sistema Publicidade deverão conter as informações necessárias à validação e comprovação da veiculação da campanha publicitária contratada pela Secom, servindo como ato de fiscalização e comprovação para as finalidades legais, licitatórias e de execução contratual.

2.3.6 Os relatórios deverão constar a afirmação da veiculação da campanha publicitária contratada, apontando a data, se houve exibição, e ainda, a possibilidade de print screen, que deverá ocorrer por amostragem em pelo menos 03 (três) datas distintas durante a campanha.

2.3.7 O print screen gerado deverá conter a imagem do web banner da campanha publicitária, a data de captura e a URL (endereço do site onde está sendo veiculado o web banner), devendo estar disponível para consulta e download no sistema durante 05 (cinco) anos.

3. DA COMPROVAÇÃO DA VEICULAÇÃO

3.1.1 A comprovação da veiculação se fará junto aos autos do processo, mediante apresentação do relatório e documentos previstos nos itens 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7, emitidos pelo Sistema Publicidade, sendo estes validados por servidor do setor competente da Secom, juntamente com a agência de publicidade contratada.

3.1.2 Em caso de quaisquer falhas (bug) que apontem a inoperância do Sistema Publicidade e que impeçam a comprovação da exibição do web banner, a veiculação poderá ser comprovada por meio de parecer técnico emitido e assinado pelo setor de TI da Secom, com as devidas justificativas, a fim de que não sejam causados prejuízos a terceiros.

4. Disposições Finais

4.1.1 Os atos praticados em desconformidade com esta normativa serão de responsabilidade dos envolvidos, que ficarão sujeitos às sanções administrativas cíveis e penais cabíveis, tanto o autor do ato como aquele que acessar, alterar ou utilizar as informações indevidamente.

4.1.2 Este documento e anexo(s) devem ser amplamente divulgados. Além da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, entre os servidores envolvidos no referido processo, prestadores de serviços e demais interessados, e deverão estar disponíveis para acesso ou download a qualquer tempo.

4.1.3 Esta Instrução Normativa poderá ser atualizada sempre que necessário, de modo a refletir as necessidades do Sistema Publicidade, da Secom, dos contratados, dos órgãos de fiscalização, tendo em vista alterações na legislação, bem como à evolução tecnológica do parque de TI, sempre em observância à legislação pertinente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECOM, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO
Secretário da Comunicação

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SECOM/2019

Glossário

Para fins de referência desta Normativa, considera-se:

Sistema de Informação - Aplicação da tecnologia da informação que dá apoio às atividades de determinada área de conhecimento, com o fim de otimizar as operações, o gerenciamento e a decisão, trabalhando os dados e transformando - os em informação.

Web Banner - Curta mensagem publicitária textual ou gráfica em um site da internet, com link ou não, para uma página de destino.

Backup - é uma cópia de segurança de dados (informações) de um dispositivo de armazenamento (celulares, tablets, computadores) ou sistema (aplicativos, softwares e jogos) para outro ambiente de dados, para que estes possam ser restaurados em caso de perda dos dados originais ou na ocorrência de acidente.

Tag - estruturas de linguagem de marcação contendo instruções, tendo uma marca de início e outra de fim para que o navegador possa renderizar uma página.

URL - é o endereço de um recurso disponível em uma rede, seja a rede internet ou intranet, e significa em inglês Uniform Resource Locator, e em português é conhecido por Localizador Padrão de Recursos.

Print Screen - captura em forma de imagem de tudo o que está presente na tela.

Rede local da Secom - Conjunto de recursos compartilhados através dos servidores de rede, switches e computadores clientes nos quais circulam as informações corporativas da Secom.

Mídia - Todo o suporte de difusão da informação que constitui um meio intermediário de expressão capaz de transmitir mensagens; o conjunto dos meios de comunicação social de massas [Abrangem esses meios o rádio, o cinema, a televisão, a imprensa, os satélites de comunicações, os meios eletrônicos e telemáticos de comunicação etc.].

Download - Descarregamento ou transferência de dados de um computador remoto para um computador local. Cópia de um arquivo de algum servidor da internet para um computador do usuário.

Site - local na internet identificado por um nome de domínio, constituído por uma ou mais páginas de hipertexto, que podem conter textos, gráficos e informações em multimídia.

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 089/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Colaboração nº 163/2019, bem como o suplente para o caso de impedimento e afastamento legal de algum dos titulares do Termo elencado a seguir:

1º FISCAL	2º FISCAL	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Rogério Cardoso de Souza Nº Funcional: 11.179.740-1 CPF: 372.600.278-27	Nádia Alves de Brito Dias Nº Funcional: 12.145.78-2 CPF: 821.688.651-91	Sandra dos Santos Mendes Correia Nº Funcional: 1.008.358-6 CPF: 889.327.101-04	Termo de Colaboração nº 163/2019 Proc. 2019.3300.0145	Apoio a realização da 22ª Edição da Expocolinas - Exposição Agropecuária de Colinas do Tocantins/2019, a ser realizada no período de 06 a 15 de setembro de 2019.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 163/2019.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 091/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Colaboração nº 151/2019, bem como o suplente para o caso de impedimento e afastamento legal de algum dos titulares do Termo elencado a seguir:

1º FISCAL	2º FISCAL	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
<p>Simey Araújo Sousa Matrícula: Nº Funcional: 501302-4 CPF: 394.498.101-87</p>	<p>Vanessa Lima Gerhardt Nº Funcional: 1.141.546-5 CPF: 015.792.371-18</p>	<p>Bruno Marcel Sanches Matrícula: Nº Funcional: 839520-7 CPF: 738.885.752-49</p>	<p>Termo de Colaboração nº 151/2019 Proc. 2019.3300.0150</p>	<p>Apoiar o fomento à produção da agricultura familiar, através da mecanização agrícola, para pequenos produtores rurais na Associação Roseli Nunes dos Trabalhadores do Assentamento Ozil Alves Pereira.</p>

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agricultura Familiar como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 151/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2150, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 117, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/000493.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de quatro anos, a Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Boa Nova, situada à Rua Firmino Rocha, s/nº, Centro, em Santa Rita do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2151, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 121, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/009722.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo CAT - Centro de Atividades do Trabalhador, localizado na Avenida Dom Emanuel, nº 1.347, Bairro Senador, em Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2152, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 129, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/009456.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Municipal Everton de Almeida Júnior, localizada no Projeto de Assentamento Agrovila União, em Bernardo Sayão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2153, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 131, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/005958.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Municipal Professor Hermes da Silva Pires, localizada à Avenida Tocantins, Qd 62, Lt 02, Setor Novo Horizonte, município de Itapiratins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2154, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 132, de 25 de julho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/009475.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, localizada à Avenida Santa Terezinha, nº 431, em Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2157, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, para atender o Projeto #TÔnoENEM;

1. ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM, matrícula nº 1126504-3, CPF: 007.382.371-67, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

2. ANTONIO ADAILTON SILVA, matrícula nº 294990-2, CPF: 228.679.882-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

3. ANTONIO VALDEMARI RODRIGUES MORAIS, matrícula nº 1013750-4, CPF: 895.488.253-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

4. APARECIDA BARBOSA DE MORAIS GUALBERTO, matrícula nº 510741-1, CPF: 402.308.211-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

5. CLAUDIR AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 1130943-2, CPF: 010.060.823-01, Professor da Educação Básica, para ministrar 9 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Escola Estadual XV de Novembro, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

6. EUVALDO DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 1138138-1, CPF: 013.634.931-59, Professor da Educação Básica, para ministrar 9 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

7. EVELINE DAS NEVES SANTOS, matrícula nº 807282-2, CPF: 689.043.634-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

8. EVELYN MONIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 47652-5, CPF: 003.650.991-47, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

9. EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 960047-2, CPF: 848.717.924-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

10. EVINA GOMES RODRIGUES ALVES, matrícula nº 334525-1, CPF: 264.802.121-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

11. HELENA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 470299-3, CPF: 374.557.615-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

12. ILDOCLECIA PESSOA MACEDO NASCIMENTO, matrícula nº 1164902-3, CPF: 033.433.341-54, Professor da Educação Básica, para ministrar 9 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins;

13. JAUBERARAUJO LEAL, matrícula nº 681742-1, CPF: 573.042.622-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Escola Estadual Irineu Albano Hengdes, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;

14. JORGE LUIZ DE PAIVA ALVES, matrícula nº 155310-7, CPF: 063.602.623-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 9 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins;

15. JOSE SERGIO OLIVEIRA SALES, matrícula nº 1091344-7, CPF: 992.187.201-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína;

16. JOSSIVALDO ARAUJO DE MORAIS, matrícula nº 769761-2, CPF: 626.689.601-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 9 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

17. JULIO CESAR IBIAPINA NERES, matrícula nº 804890-1, CPF: 676.816.893-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí;

18. LIETHEN DE LIMA PRIMO, matrícula nº 655068-2, CPF: 534.854.323-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 9 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

19. MARCIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO, matrícula nº 914918-1, CPF: 809.470.771-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

20. MARCOS ANDRE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1241575-1, CPF: 974.217.311-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Colégio Cristo Rei - Convênio, no Município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso;

21. MARIA DAS MERCES DIAS GOMES DA SILVA, matrícula nº 661550-2, CPF: 546.989.281-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

22. MIRANCELMA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 651269-3, CPF: 534.021.621-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

23. MIRLEIA LIMA MACHADO, matrícula nº 60140-9, CPF: 005.972.191-09, Professor da Educação Básica, para ministrar 9 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Colégio Cristo Rei - Convênio, no Município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso;

24. OTO SABINO DA SILVA NETO, matrícula nº 1166425-3, CPF: 036.257.926-13, Professor da Educação Básica, para ministrar 9 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

25. PATRICIO REICHERT, matrícula nº 1165313-1, CPF: 034.107.199-46, Professor da Educação Básica, para ministrar 21 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins;

26. REINALDO MENDES DE JESUS JUNIOR, matrícula nº 1133365-2, CPF: 011.181.581-99, Professor da Educação Básica, para ministrar 9 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis;

27. RENATO MAGNO GARRIDO MENDONCA, matrícula nº 1233653-1, CPF: 931.559.991-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 9 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

28. ROSANGELA LOPES DA SILVA, matrícula nº 1145703-1, CPF: 017.886.141-35, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias;

29. RUBENS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 751495-1, CPF: 619.621.983-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;

30. SOLANGE PEREIRA GLORIA, matrícula nº 977333-1, CPF: 862.882.611-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;

31. VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 927792-1, CPF: 820.508.561-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 7 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

32. WELLINGTON RODRIGUES FRAGA, matrícula nº 954620-2, CPF: 843.169.771-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2019, no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2161, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de serviço de chaveiro com aquisição de peças para atender as demandas desta Secretaria.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com serviço de chaveiro com aquisição de peças para atender as demandas desta Secretaria.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº. 2019/27000/017201.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ANTONIO CUSTODIO ME	10.614.174/0001-06	R\$ 12.284,50
VALADARES COMERCIAL LTDA EIRELI	33.572.793/0004-15	R\$ 5.226,60
TOTAL		R\$ 17.511,10

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2171, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE

Designar CINTIA FERNANDES DA SILVA MAXIMINIANO, CPF: 58103465291, para exercer no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, o cargo de Professora Formadora no Curso Técnico em Informática para Internet, na modalidade EaD, atendendo aos municípios de Presidente Kennedy, Natividade, Talismã e Peixe, a partir de 23 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2172, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 148, de 29 de agosto de 2019, exarado no Processo nº 2019/27000/016936.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Adventista de Gurupi, situado na Avenida Paraíba, nº 1.621, Centro, em Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2177, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora LUCILIANE MEYRE GARCIA GOMES DE CASTRO, matrícula nº. 228634-1, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 07 de agosto de 2019, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2178, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, número funcional 821357-1, CPF nº 708.898.131-91, Motorista, previstas para o período de 08 a 22-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 19-01-2017 a 18-01-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2179, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS, Arquiteto, matrícula funcional nº 1224697-5, CPF nº 881.190.252-53, no período de 16-09 a 15-10-2019, relativas ao período aquisitivo de 10-10-2016 a 09-10-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3503, de 17 de outubro de 2017, publicada na Edição nº 4.975, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2180, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA BARBOSA, Motorista, matrícula funcional nº 246351-3, CPF nº 181.666.523-15, no período de 06-09 a 05-10-2019, relativas ao período aquisitivo de 14-04-2010 a 13-04-2011, suspensas pela PORTARIA-CGP Nº 1.146, de 3 de setembro de 2014, publicada na Edição nº 4.216, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2181, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA - SEDUC Nº 2086, de 30 de agosto de 2019, publicada na edição nº 5.434, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou as servidoras FABIANA PINTO PREVEDELLO CRUZ, número funcional 779894-5; JULIANA VIEIRA VAZ, número funcional 1126989-1; MARIA APARECIDA RIBEIRO PINTO, número funcional nº 1222708-1 e PRISCILA SILVA ANDRADE, número funcional nº 1159283-1, para estender Carga Horária, no período de 5 de agosto a 19 de dezembro de 2019, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2192, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1919, de 15 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA, número funcional 435524-5, CPF: 347.017.611-68, para ministrar 46 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 1º a 26 de agosto de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2193, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1919, de 15 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019, na parte que designou a Professora Normalista, MARIA DE FATIMA DIOLINA DA SILVA COELHO, número funcional 462400-2, CPF: 369.331.121-87, para ministrar 77 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 1º de agosto a 8 de setembro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2194, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JULYANE ARAÚJO MEDEIROS DA SILVA, número funcional 1099710/2, CPF: 005.106.641-64, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Agropecuário de Natividade, no município de Natividade, para a Escola Estadual Mestra Eva Nunes da Silva, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de setembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2195, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1919, de 15 de agosto de 2019, publicada na edição nº 5.422, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou a Professora da Educação Básica, IRAIDES PINTO DE QUEIROZ, número funcional 1230158-1, CPF: 911.865.521-15, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2198, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto ao inciso XI, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 e alínea 'c' do inciso II, do art. 16 da Instrução Normativa Nº 3/2017 de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias da servidora pública lotada nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme abaixo:

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
01	080.777.506-13	11558288-1	ROGERIO SHOITI KENMOTI	148

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data e sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1130, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Institui Comissão Especial para realização de estudos e implantação da Pauta Fiscal Eletrônica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 15 do Anexo I do Regimento Interno da secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para realização de estudos e implantação da apresentação da Pauta Fiscal Eletrônica - PF-e, composta pelos servidores:

I - Mayko Antônio Tenório César - Matrícula nº 127.519-1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais;

II - Marcus Augusto Hein Rodrigues, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 820.948-1, lotado na Diretoria da Receita;

III - Willane Queiroz Carvalho - Matrícula nº 11.179.856-1, Economista, lotada na Diretoria de Grandes Contribuintes;

IV - Silvânia Maria Coelho Folha Moreira, Matrícula nº 759.706-1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais;

V - Júlio Celso Carvalho dos Santos, Matrícula nº 946.737-2, Técnico em Informática, lotado na Gerência de Inteligência Fiscal;

VI - Ronivaldo Fernandes, Matrícula nº 799.327-2, Técnico em Informática, lotado na Superintendência de Administração Tributária.

Art. 2º A Comissão Especial tem como atribuições:

I - desenvolver o Projeto de Implantação da Pauta Fiscal Eletrônica

II - realizar estudos de viabilidade de implantação da Pauta Fiscal Eletrônica (PF-e) gerada a partir de pesquisa eletrônica nas bases de dados das Notas Fiscais Eletrônica - NF-e, mod. 55 e 65, e dos Conhecimentos de Transporte Eletrônico - CT-e, constante do Sistema Integrado da Administrativo Tributária - SIAT;

III - definir os requisitos do sistema da PF-e, tendo com base os produtos do GRUPO 22: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES;

IV - desenhar o sistema da PF-e;

V - acompanhar o desenvolvimento da PF-e;

VI - apresentar protótipo do sistema da PF-e;

VII- realizar os testes do sistema da PF-e.

§1º Os incisos III a VII não serão realizados, caso a comissão apresente relatórios de inviabilidade de implantação do sistema da PF-e.

§2º Não inclui na PF-e os produtos primários cujo único meio de pesquisa seja a base de dados da NFA -e.

Art. 3º A comissão deve ser coordenada pela servidora Willane Queiroz Carvalho - Matrícula nº 11.179.856-1, e o coordenador substituto deve ser o servidor Marcus Augusto Hein Rodrigues, matrícula 820.498-1.

Parágrafo único. O coordenador da Comissão deve acompanhar a realização dos trabalhos, e juntamente com a comissão apresentar relatórios sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 4º As atividades desenvolvidas por esta Comissão Especial ficam subordinadas ao diretor de Informações Econômico Fiscais.

Art. 5º A comissão terá os seguintes prazos:

I - 30 dias, contados a partir da data de publicação desta portaria, para apresentar o relatório sobre a viabilidade de implantação da pauta fiscal eletrônica;

II - 60 dias, contados a partir da data de entrega do relatório de viabilidade, para realizar a implantação da pauta fiscal eletrônica.

Parágrafo único. Os prazos definidos no caput deste artigo podem ser prorrogados pelo superintendente de Administração Tributária, desde que a comissão apresente relatório que apontem as justificativas.

Art. 6º O diretor de Informações Econômico Fiscais deve apresentar os resultados dos trabalhos à Superintendência de Administração Tributária.

Art. 7º A Superintendência de Administração Tributária deve dar ciência aos relatórios apresentados pela comissão.

Art. 8º Os membros da Comissão Especial realizará seus trabalhos, sem prejuízo da realização das atividades inerentes a suas atribuições.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2015

Retificar o extrato do Contrato nº 59/2015, Processo Nº 2015/25000/000723. Conveniente: Secretaria da Fazenda e Planejamento
Conveniente: IDALENA DE AGUIAR CERQUEIRA (Locadora do Imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Pequiizeiro, pertencente a Agência Avançada de Colinas e à Delegacia Regional de Araguaína - TO)
Publicado no Diário Oficial nº 5.438, página 08, do dia 10 de setembro de 2019.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2019 a 15 de setembro de 2019
Leia-se: VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2019 a 15 de setembro de 2020
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 11 de setembro de 2019.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2015

Retificar o extrato do Contrato nº 55/2015, Processo Nº 2015/25000/000688. Conveniente: Secretaria da Fazenda e Planejamento
Conveniente: JAIR FERNANDES DE SOUZA (Locador do Imóvel que abriga a Agência de Avançada de Colinas do Tocantins, pertencente à Delegacia Regional de Araguaína - TO)
Onde se lê:

Publicado no Diário Oficial nº 5.438, página 09, do dia 10 de setembro de 2019.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2020

Leia-se:

VALOR TOTAL DO CONTATO: R\$ 42.818,28 (quarenta e dois mil e oitocentos e dezoito reais e vinte oito centavos)

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.568,19 (três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos)

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2020

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 11 de setembro de 2019.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 47/2019**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MUNDIAL AGRO INDÚSTRIA EIRELI - EPP.	29.466.679-6	2019/001313	14.000,00 26.000,00 26.000,00 26.000,00	01/07 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2017
02	MUNDIAL AGRO INDÚSTRIA EIRELI - EPP.	29.466.679-6	2019/001314	1.149.383,35	01/01 A 31/12/2017
03	MUNDIAL AGRO INDÚSTRIA EIRELI - EPP.	29.466.679-6	2019/001315	395.931,72	01/01 A 31/12/2016
04	MUNDIAL AGRO INDÚSTRIA EIRELI - EPP.	29.466.679-6	2019/001316	120.157,60	01/01 A 31/12/2016
05	MUNDIAL AGRO INDÚSTRIA EIRELI - EPP.	29.466.679-6	2019/001317	743.159,56	01/01 A 31/12/2017
06	MUNDIAL AGRO INDÚSTRIA EIRELI - EPP.	29.466.679-6	2019/001318	507.479,96	01/01 A 31/12/2017
07	MUNDIAL AGRO INDÚSTRIA EIRELI - EPP.	29.466.679-6	2019/001319	36.650.545,07	01/01 A 31/12/2018
08	MUNDIAL AGRO INDÚSTRIA EIRELI - EPP.	29.466.679-6	2019/001320	350.000,01	01/01 A 31/12/2018
09	MUNDIAL AGRO INDÚSTRIA EIRELI - EPP.	29.466.679-6	2019/001321	9.268.184,08	01/01 A 31/12/2018
10	MUNDIAL AGRO INDÚSTRIA EIRELI - EPP.	29.466.679-6	2019/001322	3.297.522,61	01/01 A 31/12/2017
11	KING DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.	29.389.815-4	2019/001431	8.022,36	01/01 A 31/12/2018
12	KING DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.	29.389.815-4	2019/001432	58.664,39	01/01 A 31/12/2018
13	EDUARDO CESAR DUTRA ME.	29.038.451-6	2019/001539	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 20.000,00	01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/10/2018
14	EMPORIO MIX COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.	29.424.179-5	2019/001295	4.000,00 6.000,00	01/11 A 31/12/2018 01/01 A 31/03/2019
15	V. V. A. PALMAS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME.	29.474.816-4	2019/001565	93.451,37	01/06 A 30/06/2019
16	S. F. TRANSPORTES LTDA.	29.066.131-5	2018/002023	91.900,00 1.500,00	01/01 A 31/12/2013 01/01 A 31/12/2014

Palmas/TO, 05 de setembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 48/2019

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11 e demais, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	RIQUEENA NETO AR CONDICIONADO LTDA.	29.416.855-9	2018/000614	432.859,21	01/01 A 31/12/2015

Palmas/TO, 05 de setembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 49/2019

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	K R COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.	29.403.930-9	2017/000365	234.687,81	01/01 A 31/12/2011
02	REALTINS SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - EPP.	29.370.937-8	2017/001002	141.965,99 2.210,46	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016
03	REALTINS SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - EPP.	29.370.937-8	2017/001003	120.671,09 1.989,41	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016
04	L S CLIMATIZAÇÕES LTDA.	29.433.901-9	2017/000215	193.076,31 175.927,75 38.109,18	01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2013 01/01 A 31/12/2014
05	JBQ LOGÍSTICA EIRELI - ME.	29.462.026-5	2018/000691	1.100,00 2.200,00	28/02/2015 09/02 A 09/12/2014
06	ATUAL TRANSPORTES DE CARGAS.	29.070.289-5	2014/001766	1.400,00	09/02 A 09/08/2010
07	ARAGUAIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME.	29.471.334-4	2017/000172	3.568.282,20	01/02 A 31/12/2016
08	TINEN E PAIXAO LTDA - ME.	29.389.895-2	2013/002734	3.209,72 373,93 5.554,18 710,93 7.331,33 854,10 4.166,36 387,47	01/01 A 31/12/2009 01/01 A 31/12/2009 01/01 A 31/12/2010 01/01 A 31/12/2010 01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2012
09	EMBALAGENS ATLANTA EIRELI - ME.	29.474.027-9	2017/000239	2.161.448,75	01/06 A 31/12/2016
10	DELTA MAQUINAS LTDA - EPP.	29.457.512-0	2017/001571	50,00 50,00	01/01 A 31/01/2016 01/02 A 28/02/2016
11	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.	29.405.134-1	2017/002535	1.105,02	01/01 A 31/12/2012
12	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.	29.405.134-1	2017/002536	11.915,98	01/01 A 31/12/2016
13	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.	29.405.134-1	2017/002537	939,27	01/01 A 31/12/2012
14	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.	29.405.134-1	2017/002538	10.128,58	01/01 A 31/12/2016

Palmas, 11 de setembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 50/2019

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o contribuinte abaixo indicado, na forma do inciso V do art. 44 da Lei 1287, de 28 de dezembro de 2001, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do quinto dia da publicação deste, os livros e documentos especificados a seguir, referente ao período de 01/01/2016 a 30/08/2018, junto a esta Agência, localizada na Quadra 103 sul, Rua SO-07, lote 03, Plano diretor sul - Palmas/TO.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTOS
01	W & W SUPERMERCADO EIRELI - ME.	29.394.673-6	- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS 2018; - LIVRO DE REGISTRO DE SAIDAS 2018; - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS 2018; - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO 2016 A 2018; - NOTAS FISCAIS DAS SAIDAS 2016 A 2018; - NOTAS FISCAIS DAS ENTRADAS 2016 A 2018; - GIAM DO MESMO PERÍODO; - DARE'S DE RECOLHIMENTO DO ICMS; - LIVRO CAIXA 2016/2017; - PGDAS-D 2016/2017.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
Supervisor da Agência

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N.º 078/2019

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
>> PROFISCO <<
PROCESSO Nº 2018/2500/00.491

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ n.º 1152, de 07 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando o fornecimento e montagem de equipamentos de luz, imagem e som em sala de gravação e serviços de capacitação e operação assistida, que teve como vencedora a empresa: R & R EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, grupo 01, no valor de R\$ 176.106,25 (cento e setenta e seis mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 176.106,25 (cento e setenta e seis mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos), com a economia de 0,60% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de setembro de 2019.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 169, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA/SEINF N.º 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2019, publicada no DOE n.º 5.270 de 03 de janeiro de 2019, que designou o servidor MARCUS VINICIUS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 242126-3, para responder interinamente pela Assessoria Jurídica a partir de 01 de Janeiro de 2019, para ONDE SE LÊ: Assessoria Jurídica LEIA SE: Superintendência de Assuntos Jurídicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês Setembro de 2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 517/2019/SES/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
425.840.271-00	521616-3	ANTONIETA BATISTA VIEIRA	97	2017
093.967.757-11	176397-3	BRUNO CARDOSO PARENTE MACHADO	97	2017
534.008.521-04	650964-4	CLEITON MENDES SOARES	97	2017
788.975.051-04	11220252-1	CLERILTON SOUTO DE OLIVEIRA	80	2017
941.872.741-20	11142030-2	CLEUTO LOPES DA SILVA	90	2017
810.788.970-34	917142-6	FABIOLA SANDINI BRAGA	95	2017
018.176.671-06	1279947-1	GABRIELLA COSTA ARAUJO	98	2017
920.435.851-34	1035525-2	IRANY DOS SANTOS RIBEIRO	83	2017
477.171.731-15	587270-2	ISABEL GOMES NOGUEIRA	98	2017
173.678.672-53	240828-3	JOSE MARIA ALVES PEREIRA	99	2017
257.461.463-15	325433-1	MAGDAL CASTELO BRANCO SOARES	96	2017
194.131.731-68	261420-3	MARIA TEREZA BERTELLE	98	2017
774.507.281-68	865415-1	MARILDO COELHO SALES	70	2017
246.494.061-53	313078-1	RAIMUNDO ZEFERINO DE FREITAS FILHO	95	2017
018.991.051-82	11137584-1	RENATO CHAGAS MITT	93	2017
349.234.111-04	440519-1	SOLANGE MARIA DA SILVA	93	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2019 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 27 de setembro de 2019 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para realização de serviços de cardíacas, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo n.º 2018/30550/8249). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 12 de setembro de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/31000/0799
Contrato nº: 039/2019
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Tins - Soluções Corporativas Eireli
CNPJ: 14.061.959/0001-41
Objeto: Prestação de Serviços de Informática (serviços de outsourcing de impressão, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos, preto e branco, digitalização e encadernações).
Valor Estimado: R\$1.921.390,80 (um milhão novecentos e vinte e um mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Fonte de Recurso: 0100666998
Data da Assinatura: 17/07/2019
Vigência: 17/07/2019 à 17/07/2020
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Silvania Manhas Machado Soares - Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 118/2019/GABSEC,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 5 (cinco) dias das férias legais da servidora MARIAAMÉLIA BRITO ARAÚJO, Analista em Desenvolvimento Social, Nº funcional 1274643-1, CPF Nº 857.838.201-30, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensa pela PORTARIA Nº 24, DE 03/03/2019, publicada no D.O.E. Nº 5.333, DE 05/04/2019. PÁG. 58, para que sejam usufruídas no período de 17/09/2019 a 21/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 280, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor OLÍMPIO NOVAIS DE MACEDO, CPF nº 921.612.431-87, Fiscal de Defesa Agropecuário, nº funcional 1036475-2, da Delegacia Regional de Palmas para a Unidade Local de Novo Acordo, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 285, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

REVOGAR,

as Portarias nº 178, de 01 de julho de 2019, publicada na edição nº 5.392 do Diário Oficial do Estado, o qual determina a fruição de férias do servidor GILVAN PEREIRA LOPES, matrícula nº 919990-3, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF Nº 813.327.851-15 e nº 199, de 07 de julho de 2019, publicada na edição nº 5.396, que retifica a portaria nº 178.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 286 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JOÃO FILHO BORGES LEITE, matrícula funcional nº 1086545-7, como titular, para exercer o cargo de fiscal dos seguintes contratos:

Art. 2º Contrato nº 33, vinculados ao processo nº 2019 34530 00068, firmados com a empresa SERVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.784.976/0001-04.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ERICK WILLAMES EVANGELISTA RODRIGUES, matrícula funcional nº 11186178-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 287, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, do servidor ALDENIR FRANCELINO DE MOURA, Assistente Administrativo, matrícula nº 237891-1, CPF: 169.371.551-15, no período de 12/09/2019 a 11/10/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em outra data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 288, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ODUVALDO VIEIRA DE SOUSA JUNIOR, CPF nº 970.641.901-25, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 1292285-1, do escritório Local de Pedro Afonso para a Delegacia Regional de Araguaína, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 289, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora CASSIA QUEREN HAPUQUE AZEVEDO DE ALMEIDA, CPF nº 039.212.141-73, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11189606-1, do escritório Local de Pedro Afonso para a Delegacia Regional de Araguaína, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 290, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor GILVAN PEREIRA LOPES, matrícula 919990-3, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 813.327.851-15, referente ao período aquisitivo 2007/2008, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº. 455, de 26 de agosto de 2008, publicada no DOE nº 2.735, 19 (dezenove) dias, para fruí-los em 01/07/2019 a 19/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 291, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor EDSON GUALBERT DA SILVA, CPF nº 957.893.321-53, Motorista, nº funcional 11221917-1, da Unidade Local de Colmeia para Gerência Geral de Administração, a partir de 17/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 292, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercerem suas funções como responsáveis em substituição aos Chefes em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	KAREN GONÇALVES MOTA
Nº Funcional	421860-1	949611-4
Unidade/Período	Unidade Local de Aguiarnópolis	10/09/2019 a 24/09/2019
CPF Nº	335.014.753-49	838.870.591-15
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	DÉBORA DE SOUZA COELHO	MAURICIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Nº Funcional	1256238-2	1052497-4
Unidade/Período	Unidade Local de Xambioá	01/09/2019 a 15/09/2019
CPF Nº	916.181.852-68	941.274.411-00
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	CLEVERSON BAUM
Nº Funcional	983047-2	1128698-4
Unidade/Período	SUPERVISOR TÉCNICO ANIMAL ARAGUAÍNA	12/09/2019 a 11/10/2019
CPF Nº	868.473.846-20	008755141-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC

LISTA PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS, CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019, 13º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS, EM SÃO PAULO - SP

1. A Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, torna pública a lista provisória dos Artesãos Individuais e das Entidades Representativas, classificados para participarem do 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo - SP:

I - Artesão Individual:

Nº	Artesão Individual	CPF	Local	Tipologia	Class.	Nota
1.	Gulherme Antônio dos Santos	950.946.601-87	Porto Nacional	Bucha vegetal, fruto, madeira, semente, capim e ferro.	1º	35,8
2.	Marcio Bello dos Santos	321.798.981-34	Porto Nacional	Madeira, pele animal, casca de árvore e cerâmica	2º	35,4
3.	*Laudeci Ribeiro de Sousa Monteiro	878.091.171-49	Mateiros	Capim e seda	3º	34,2
4.	*Raimundo Carneiro Soares	705.028.031-34	Pium	Talo de buriti	4º	29,4
5.	Josias de Souza Menezes	397.718.061-49	Gurupi	Madeira	5º	26,8

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

Nº	Associação	CNPJ	Representante	CPF	Local	Tipologia	Classificação	Nota
1.	*Associação das Mulheres Artesãs e Empreendedoras do Lajeado/TO	20.278.860/0001-07	Maria das Graças Gomes Monteiro	155.720.996-00	Lajeado	Cerâmica e talo de buriti	1º	34,4
2.	*Cooperativa dos Artesãos de Biopias de Xambioá	19.905.522.0001-60	Elisângela Ribeiro Amancio	021.906.221-82	Xambioá	Madeira, semente, fibra e resina	2º	35
3.	*Associação das Mulheres Feirantes de Taquaruçu	17.206.856/0001-10	Juscilina de Araújo	389.003.191-91	Taquaruçu	Palha de milho, talo de buriti, madeira, bucha vegetal	3º	34,4
4.	*Associação das mulheres e artesãs do capim dourado de Novo Acordo	067.569.99-0001-80	Aldaires Araújo Lira	913.762.381-87	Novo Acordo	Capim dourado	3º	34,4
5.	Centro Cultural Káje	07.724.900/0001-20	Miguelito de Souza Kraß	001.295.381-40	Goiatins	Semente, fibra, cabaça, casca vegetal, fruto e madeira	4º	34,2

6.	Associação dos Artesãos do Capim Dourado Pontallense	06.119.928/0001-76	Rosinere Pereira Menezes	001.406.951-25	Ponte Alta do Tocantins	Capim dourado	5º	34
7.	Casa de Cultura Karajá	05.330.107/0001-11	Cleivan Myxewetor	024.330.051-40	Ilha do Bananal	Cerâmica, palha, miçanga, madeira e fruto	6º	33,6
8.	Associação Dianopolina de Artesãos	04.498.936/0001-45	Eliene Bispo Cantuário	019.974.811-03	Dianópolis	Semente, capim e fibra.	7º	31,8
9.	*Associação de Mulheres Produtoras dos Projetos de Assentamento Santo Onofre e Santa Teresa I	09.173.327/0001-30	Raquel Pinheiro da Silva	884.003.101-44	Ponte Alta	Capim e fibra	8º	30

*Artesãos e entidades que não participaram das duas últimas feiras com espaços disponibilizados pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

ÁLVARO JÚNIOR NEVES RAFAEL
Superintendente de Desenvolvimento da Cultura

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201910821000297
Convênio/Colaboração nº: 64/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Município de Brasilândia do Tocantins - TO
CNPJ: 37.420.718/0001-47
Objeto: Festa A Gosto do Povo em Brasilândia
Valor Concedido: R\$ 145.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 580,00
Valor Total: R\$ 146.080,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 29/08/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
RICARDO FERREIRA DIAS - Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201910821000274
Convênio/Colaboração nº: 59/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO
CNPJ: 02.070.563/0001-81
Objeto: Realização da das Festividades do Aniversário da Cidade de Dois Irmãos
Valor Concedido: R\$ 164.900,00
Valor da Contrapartida: R\$ 5.100,00
Valor Total: R\$ 170.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 04/09/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
WANILSON COELHO VALADARES - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201910821000264
Convênio/Colaboração nº: 53/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Município de Bom Jesus do Tocantins/TO
CNPJ: 37.420.775/0001-26
Objeto: Realização da III Festa Cultural de Bom Jesus do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 145.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 200,00
Valor Total: R\$ 145.700,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 01/08/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC
PAULO HERNANDES MOURA LIMA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201910821000257
Convênio/Colaboração nº: 49/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Município de Palmeiras do Tocantins -TO
CNPJ: 25.064.056/0001-30
Objeto: Temporada de Praia no Município de Palmeiras
Valor Concedido: R\$ 48.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 48.600,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 01/08/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
ERINALVA ALVES BRAGA - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201910821000300
Convênio/Colaboração nº: 138/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: FAET - Federação Da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: Exposição Agropecuária de Dueré
Valor Concedido: R\$ 116.400,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 116.400,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 29/08/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201910821000280
Convênio/Colaboração nº: 132/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Instituto Cidadania Amazônia
CNPJ: 10.273.789/0001-08
Objeto: Organização e Promoção das Edições do Projeto Sexta Cultural, no Memorial Coluna Prestes - Praça dos Girassóis em Palmas/TO
Valor Concedido: R\$ 97.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 97.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 15/08/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL
Diretor-Geral do Instituto

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201910821000207
Convênio/Colaboração nº: 106/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: FAET - Federação Da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: Rodeio Na XIV Exposição Agropecuária de Dois Irmãos do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 60.615,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 60.615,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 16/08/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201910821000029
 Convênio/Colaboração nº: 10/2019
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
 Conveniente: FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins
 CNPJ: 25.092.230/0001-59
 Objeto: Realização das Pecuárias nos Municípios de Miranorte, Dianópolis, Araguatins e Abreulândia.
 Valor Concedido: R\$ 135.800,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 135.800,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 26/08/2019
 Vigência: 31/12/2019
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
 PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201910821000312
 Convênio/Colaboração nº: 142/2019
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
 Conveniente: FAET - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 25.092.230/0001-59
 Objeto: 26ª Exposição Agropecuária de Miranorte
 Valor Concedido: R\$ 116.400,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 116.400,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 06/09/2019
 Vigência: 31/12/2019
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - PRESIDENTE DA ADETUC
 PAULO CARNEIRO - PRESIDENTE

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201910821000147
 Convênio/Colaboração nº: 140/2019
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
 Conveniente: Sindicato Rural de Miranorte
 CNPJ: 01.785.989/0001-59
 Objeto: Feira Agropecuária de Miranorte
 Valor Concedido: R\$ 97.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 97.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 06/09/2019
 Vigência: 31/12/2019
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - PRESIDENTE DA ADETUC
 SADDIM BUCAR - PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201910821000294
 Convênio/Colaboração nº: 139/2019
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
 Conveniente: Sindicato Rural de Jaú do Tocantins
 CNPJ: 08.350.920/0001-41
 Objeto: Comemoração do 27º Aniversário da Cidade de Jaú do Tocantins/TO
 Valor Concedido: R\$ 155.200,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 155.200,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 03/09/2019
 Vigência: 31/12/2019
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
 ELIOMAR RODRIGUES DE ARAUJO - Presidente do Sindicato

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201910821000277
 Convênio/Colaboração nº: 134/2019
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
 Conveniente: Sindicato Rural de Divinópolis do Tocantins
 CNPJ: 03.051.607/0001-99
 Objeto: Realização da XX Exposição Agropecuária De Divinópolis do Tocantins/TO
 Valor Concedido: R\$ 48.500,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 48.500,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 09/08/2019
 Vigência: 31/12/2019
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
 HELIO SILVESTRE TEIXEIRA - Presidente do Sindicato

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000389/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 14/10/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWR0434/TO	02717128131	SMTS	GU00027010	18/06/2019	09:31	5185-1
MXA5816/TO	01410387135	SMTS	GU00027111	17/06/2019	10:33	7625-1
KCS5933/TO	24344770110	SMTS	GU00026781	17/06/2019	10:33	5991-0
OLJ2520/TO	02843504198	SMTS	GU00027223	17/06/2019	15:15	6122-0
MVS5984/TO	83440941272	SMTS	GU00027189	18/06/2019	15:28	7633-2
KQC4705/TO	02360573160	SMTS	GU00027516	26/06/2019	10:08	5185-1
MWS7653/TO	29230446149	SMTS	GU00027607	28/06/2019	10:49	5207-0
MXF5042/TO	08781176104	SMTS	GU00027429	28/06/2019	10:02	7625-2
QLN2397/TO	82402787368	SMTS	GU00027854	04/07/2019	09:39	5541-1
MWX7698/TO	53477391187	SMTS	GU00027571	05/07/2019	14:50	5452-6
MVW6629/TO	00830529119	SMTS	GU00027576	08/07/2019	10:35	5452-5
MVT6622/TO	73324310172	SMTS	GU00027575	08/07/2019	10:07	5541-1
PRD3912/TO	19128010191	SMTS	GU00028090	09/07/2019	15:10	5541-1
OOC5991/TO	58119574672	SMTS	GU00027681	01/07/2019	10:09	5541-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000523/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKM1042/TO	04354649659	SMTS	GU00028929	23/08/2019	09:31	5991-0
NET2334/TO	19504366000126	SMTS	GU00028930	23/08/2019	09:35	5185-1
QKH8789/TO	15937828100	SMTS	GU00028931	23/08/2019	09:58	7633-2
NVP4261/TO	70290660149	SMTS	GU00028932	23/08/2019	10:11	5991-0
QKE1307/TO	02201727147	SMTS	GU00028934	23/08/2019	15:19	7366-2
OYC1111/TO	02031269000160	SMTS	GU00028935	23/08/2019	16:03	7633-2
OGM1319/TO	00243597185	SMTS	GU00028939	24/08/2019	10:00	5487-0

QKM0466/TO	12133566104	SMTS	GU00028938	24/08/2019	09:39	7366-2
NFF8341/TO	61759872172	SMTS	GU00028937	24/08/2019	09:27	7366-2
KKG0924/TO	02713648157	SMTS	GU00028736	24/08/2019	09:15	5991-0
MXF9185/TO	00713161167	SMTS	GU00028737	24/08/2019	09:45	5452-5
QKJ5052/TO	59715839134	SMTS	GU00028738	24/08/2019	10:26	5991-0
OLH2245/TO	64909875115	SMTS	GU00028739	24/08/2019	10:46	5673-1
OJH7754/TO	37811347091	SMTS	GU00028951	24/08/2019	09:44	5991-0
QWA8191/TO	86208128153	SMTS	GU00028952	24/08/2019	09:17	7633-2
QKH0110/TO	32343957134	SMTS	GU00028953	24/08/2019	09:55	7633-2
QKE3024/TO	48465893191	SMTS	GU00028954	24/08/2019	09:57	6122-0
QKR8020/TO	11817364120	SMTS	GU00028958	24/08/2019	10:29	6122-0
QKL5933/TO	64446425153	SMTS	GU00028943	26/08/2019	09:06	7366-2
QKC5000/TO	01502418000160	SMTS	GU00028944	26/08/2019	09:06	5991-0
OLK0713/TO	00951322109	SMTS	GU00028946	26/08/2019	09:33	7366-2
JIA1684/TO	86796097653	SMTS	GU00028947	26/08/2019	09:43	5991-0
JEH6433/TO	83640355172	SMTS	GU00028949	26/08/2019	09:53	5185-1
MWZ3608/TO	78169070104	SMTS	GU00028960	26/08/2019	10:33	5541-1
OLM3344/TO	03985883109	SMTS	GU00028962	26/08/2019	10:39	5541-1
MWP5301/TO	48466107134	SMTS	GU00028964	26/08/2019	15:31	5541-1
AZG4791/TO	02243967146	SMTS	GU00028965	26/08/2019	09:52	5487-0
KCF9781/TO	08114820144	SMTS	GU00028967	26/08/2019	15:02	5991-0
KDC9164/TO	00988586100	SMTS	GU00028968	26/08/2019	15:10	6122-0
MVT7769/TO	16522664100	SMTS	GU00028969	26/08/2019	15:23	6122-0
OLI7950/TO	02740116000192	SMTS	GU00028885	26/08/2019	15:53	7633-2
QKA4300/TO	15727764000150	SMTS	GU00028884	26/08/2019	09:07	5185-1
MWU2011/TO	00140736174	SMTS	GU00028883	26/08/2019	09:00	5541-1
QKC2545/TO	29230314153	SMTS	GU00028630	26/08/2019	15:04	5487-0
OLK0713/TO	00951322109	SMTS	GU00028781	26/08/2019	09:32	5487-0
MVR3863/TO	05820670140	SMTS	GU00028780	26/08/2019	09:19	5487-0
MVT7769/TO	16522664100	SMTS	GU00029003	26/08/2019	15:13	5991-0
QK65949/TO	97225592572	SMTS	GU00029005	26/08/2019	14:59	7633-2
NKY3226/TO	38692090115	SMTS	GU00029006	26/08/2019	15:18	5185-1
MWC2036/TO	53466497191	SMTS	GU00029007	26/08/2019	16:09	7633-2
OYB7862/TO	26960328000143	SMTS	GU00029002	26/08/2019	11:01	7366-2
OLI3470/TO	46922741072	SMTS	GU00028957	24/08/2019	10:28	6122-0
NHO5945/TO	04037793326	AGETO	RE00324340	29/08/2019	08:00	5010-0
MWD4605/TO	06740445176	AGETO	RE00324341	29/08/2019	08:10	6599-2
CIV9286/TO	07164349000108	AGETO	RE00324343	29/08/2019	09:10	6637-2
KDC7327/TO	12231765000111	DETRAN	TO00303852	14/08/2019	17:20	5487-0
QK63656/TO	18979776000160	AGETO	RE00332125	19/08/2019	13:15	6068-2
CNR8159/TO	11212179000167	AGETO	RE00332124	19/08/2019	13:10	6637-2
QKM6168/TO	06969756000306	AGETO	RE00332123	19/08/2019	09:39	6823-1
NZC0308/TO	04849877125	AGETO	RE00332173	19/08/2019	17:45	6068-2
MWI8569/TO	28350146168	AGETO	RE00332631	19/08/2019	10:25	6068-2
QWA0596/TO	05666367196	AGETO	RE00218554	30/08/2019	19:15	5010-0
QKB0906/TO	01793289131	AGETO	RE00179338	30/08/2019	19:35	6599-2
NUE2388/TO	94493405104	AGETO	RE00327252	19/08/2019	16:25	6637-1
MXE2922/TO	05242280190	AGETO	RE00327711	30/08/2019	08:10	5185-2
MXE2922/TO	05242280190	AGETO	RE00327712	30/08/2019	08:10	6858-0
MWU4907/TO	78845300153	AGETO	RE00327713	30/08/2019	08:25	5185-1
NNB8350/TO	61689539304	AGETO	RE00327714	30/08/2019	08:35	5185-2
QWA7711/TO	75831990001008	AGETO	RE00328639	20/08/2019	08:52	6823-1
QK6112/TO	05111282157	AGETO	RE00327911	31/08/2019	07:50	5010-0
QK6112/TO	05111282157	AGETO	RE00327912	31/08/2019	07:50	6599-2
OGJ4255/TO	87095343187	AGETO	RE00327913	31/08/2019	17:15	5185-2
MW05174/TO	64329593149	AGETO	RE00327915	31/08/2019	17:40	5045-0
CLK5586/TO	22533761000141	AGETO	RE00322327	20/08/2019	14:14	6068-2
OYC2569/TO	13566991000116	AGETO	RE00322326	20/08/2019	14:12	6599-2
MWT0589/TO	04501393000178	AGETO	RE00331184	20/08/2019	12:34	6831-1
MWC8823/TO	86569236172	AGETO	RE00327957	31/08/2019	10:45	5010-0
MWT9625/TO	10653900000191	AGETO	RE00331185	20/08/2019	18:06	6831-1
MWR0619/TO	07214467000183	AGETO	RE00237427	20/08/2019	13:45	6831-1
OYC2569/TO	13566991000116	AGETO	RE00322325	20/08/2019	14:12	6823-1
KAB2323/TO	03003717138	AGETO	RE00327960	31/08/2019	11:30	5010-0
MWV9504/TO	28990846315	AGETO	RE00322332	20/08/2019	21:13	6769-0
GIW7132/TO	08797625191	AGETO	RE00318098	31/08/2019	11:10	5045-0
MWR0619/TO	07214467000183	AGETO	RE00327205	20/08/2019	16:20	6831-1
OLM9168/TO	22209310000153	AGETO	RE00333247	20/08/2019	19:00	6880-0
QKJ212/TO	00574921150	DETRAN	TO00311796	15/08/2019	23:30	5010-0
QKJ212/TO	00574921150	DETRAN	TO00311797	15/08/2019	23:30	6912-0
JVN6031/TO	25301187104	DETRAN	TO00324591	17/08/2019	15:30	5738-0
NET8037/TO	00740588192	DETRAN	TO00324592	17/08/2019	15:31	5738-0
OGU2502/TO	42832101291	DETRAN	TO00417290	17/08/2019	22:00	5436-0
MWV5594/TO	02470642116	DETRAN	TO00417286	17/08/2019	18:23	5436-0
QKK7392/TO	54665531153	DETRAN	TO00417287	17/08/2019	18:33	5436-0
QKR9568/TO	96151870115	DETRAN	TO00417285	17/08/2019	12:08	5436-0
MWA8519/TO	60023732172	DETRAN	TO00417284	17/08/2019	11:58	5436-0
MWV8169/TO	04947814160	DETRAN	TO00303858	18/08/2019	05:00	6599-2
MWV8169/TO	04947814160	DETRAN	TO00174597	18/08/2019	05:00	5010-0
OLM6657/TO	1263750120	DETRAN	TO00417291	18/08/2019	11:41	5410-0
MWR5690/TO	47026979191	DETRAN	TO00417292	18/08/2019	11:50	5550-0

QKM8794/TO	66318351191	DETRAN	TO00417281	18/08/2019	16:20	5436-0
MXV9952/TO	01206396105	DETRAN	TO00417294	18/08/2019	16:23	5436-0
QKF6972/TO	45038880134	DETRAN	TO00417295	18/08/2019	17:42	5550-0
MVR3860/TO	24647080110	DETRAN	TO00417296	18/08/2019	20:55	5436-0
MWU4235/TO	00722956193	DETRAN	TO00209799	19/08/2019	10:40	7633-1
QKA4959/TO	25172417168	DETRAN	TO00209800	19/08/2019	11:29	5487-0
QKH0925/TO	01085378110	DETRAN	TO00209877	19/08/2019	11:39	5401-0
OYC8994/TO	02208935195	DETRAN	TO00417353	19/08/2019	18:20	5738-0
OLM3339/TO	40053636104	DETRAN	TO00417401	13/08/2019	18:05	5541-1
OLK0337/TO	19832689304	DETRAN	TO00417402	13/08/2019	18:08	5541-1
MW11661/TO	78285275191	DETRAN	TO00417403	13/08/2019	18:10	5487-0
OLJ5393/TO	03616854164	DETRAN	TO00417404	13/08/2019	18:11	5487-0
OUB2799/TO	06726796129	DETRAN	TO00417406	14/08/2019	19:29	5541-1
QKC0254/TO	70379377110	DETRAN	TO00417407	14/08/2019	19:30	5541-1
MWS6779/TO	04108106148	DETRAN	TO00417405	14/08/2019	19:28	5541-1
QKI6558/TO	19208239000180	DETRAN	TO00417408	14/08/2019	19:31	5541-1
JHT9181/TO	49403753153	DETRAN	TO00417828	15/08/2019	08:33	5487-0
JKK0114/TO	18836336000154	DETRAN	TO00417829	15/08/2019	14:12	5541-3
MWY2984/TO	88540685191	DETRAN	TO00417830	15/08/2019	13:55	5541-7
OYQ2377/TO	32333232163	DETRAN	TO00417831	15/08/2019	15:35	5541-7
MWG0492/TO	02449148183	DETRAN	TO00416280	15/08/2019	21:02	5436-0
QKE2579/TO	8724650187	DETRAN	TO00416283	15/08/2019	20:57	5550-0
OLM9168/TO	22209310000153	AGETO	RE00333246	20/08/2019	19:00	6971-0
JTQ1300/TO	02209392128	AGETO	RE00327956	31/08/2019	07:40	5185-1
OLM9168/TO	22209310000153	AGETO	RE00333245	20/08/2019	19:00	5746-3
MWG7990/TO	26328976291	AGETO	RE00327961	31/08/2019	16:23	5185-1
OLM9168/TO	22209310000153	AGETO	RE00333244	20/08/2019	19:00	6840-1
OLJ4927/TO	09623189000143	AGETO	RE00332129	20/08/2019	16:30	6823-1
GWV7132/TO	08797625191	AGETO	RE00318097	31/08/2019	11:10	6599-2
OLJ5063/TO	04501393000178	AGETO	RE00332172	20/08/2019	07:49	6823-1
QKD4222/TO	00530745135	AGETO	RE00318096	31/08/2019	10:32	5010-0
MWT0589/TO	04501393000178	AGETO	RE00327204	20/08/2019	15:26	6823-1
OYC4789/TO	58396322015	AGETO	RE00332130	21/08/2019	06:04	6068-2
GSL5934/TO	20002823420	AGETO	RE00318144	29/08/2019	09:27	6599-2
NFC4704/TO	00548220174	DETRAN	TO0156079	15/08/2019	08:35	6912-0
NFC4704/TO	00548220174	DETRAN	TO0156080	15/08/2019	08:35	6653-1
MWZ8316/TO	76002675191	DETRAN	TO01026243	16/08/2019	09:43	5010-0
OLM1680/TO	78474604168	DETRAN	TO01026241	16/08/2019	08:28	5010-0
NVT0147/TO	81693877368	DETRAN	TO01026205	19/08/2019	11:30	7340-0
MXB9243/TO	04439804110	DETRAN	TO01026368	16/08/2019	08:00	6912-0
OLK0213/TO	02721803190	DETRAN	TO01026369	16/08/2019	09:15	5010-0
OLK0213/TO	02721803190	DETRAN	TO01026370	16/08/2019	09:15	6912-0
QKE7111/TO	18678530197	DETRAN	TO01026371	16/08/2019	09:30	5045-0
MWU0718/TO	03793650146	DETRAN	TO01026373	16/08/2019	09:40	5010-0
MWU0718/TO	03793650146	DETRAN	TO01026375	16/08/2019	09:40	6599-2
MVVA139/TO	34090311291	DETRAN	TO01026635	16/08/2019	09:30	5010-0
MXD9710/TO	04298889106	DETRAN	TO01026634	16/08/2019	08:05	6912-0
OYA2178/TO	03062564000328	AGETO	RE00333248	21/08/2019	03:22	6840-1
OLM1571/TO	89153200187	DETRAN	TO01026633	16/08/2019	08:30	6912-0
MWU6132/TO	86238663120	DETRAN	TO01026632	16/08/2019	08:00	6599-2
OYA2178/TO	03062564000328	AGETO	RE00333249	21/08/2019	03:22	5746-3
OYA2178/TO	03062564000328	AGETO	RE00333250	21/08/2019	03:22	6971-0
QKE7111/TO	18678530197	DETRAN	TO01026372	1		

IGEPREV

PORTARIA Nº 1253, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Revisão de Reserva Remunerada de Antonio Geraldo Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a sentença proferida nos Autos nº 5017368-17.2013.827.2729;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 413/TRR, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 3.871, de 09 de maio de 2013, referente ao segurado ANTONIO GERALDO COSTA, CPF: 316.794.471-49, a fim de fixar o benefício correspondente ao subsídio da Graduação de Primeiro Sargento, Referência "J", conforme consta do processo nº 2018.16.00290R1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de março de 2013.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1263, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria Voluntária da segurada Crenildes Aguiar Fonseca Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão Judicial proferida nos autos nº 5025522-58.2012.827.2729;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária da segurada CRENILDES AGUIAR FONSECA MORAES, CPF nº 431.578.821-04, publicada no Diário Oficial nº 403, de 22 de dezembro de 1994, a fim de reincorporar aos proventos, a Função Gratificada no valor de R\$ 240,00, conforme consta do processo nº 2019.04.00034R1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de setembro de 2007.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1265, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Francisco de Assis da Silva Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Judicial constante dos Autos nº 5000062-03.2010.827.2709, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 509/TRR, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.656, de 06 de julho de 2016, referente ao segurado FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA, CPF nº 446.370.043-49, a fim de incluir sobre o valor dos proventos, o reajuste no percentual de 11,98%, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, conforme consta do processo nº 2019.16.00155R1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de julho de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.00221R2
INTERESSADA: GEORGINA DOS SANTOS OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 2617/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1.044, de 9 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1725, de 14 de agosto de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.07.00097R1
INTERESSADA: TEREZINHA MENDES ROCHA OLIVEIRA
EX-SEGURADO: LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 2618/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 982, de 26 de julho de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1607, de 29 de julho de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00054R1
INTERESSADO: FRANCISCO DE OLIVEIRA NEGRE
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 2620/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1.048, de 9 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1806, de 28 de agosto de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS

PORTARIA Nº 197/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 1.539-NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE n.º 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto na Lei n.º 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto n.º 10.643, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 5.361, fls. 40,41 e 42, que define e disciplina o uso de controle eletrônico de ponto para registro de assiduidade e pontualidade neste Instituto.

CONSIDERANDO o art. 13 da referida Instrução Normativa, que diz que: "Poderão ser dispensados, temporariamente, detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo Titular da Pasta, por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins".

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da obrigação do registro diário do ponto eletrônico Celio James Sousa Nogueira, n.º funcional 37932/6, a partir de 01.06.2019, considerando que o servidor realiza serviço de manutenção na AGROTINS e Unidades Locais de Execução de Serviços, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01.06.2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 199/2019 - GABPRES.

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa n.º 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Palmas - TO, em 04 de setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente do Ruraltins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 199/2019-GABPRES, de 04 de setembro de 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
002.469.791-51	42010-2	MAX ATAUIHALPA MONTEIRO DE SOUZA	2	149
906.468.431-68	11588543-1	RICARDO FLORES HAIDAR	2	149

PORTARIA Nº 214/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação n.º 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE n.º 5.371, página 02.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Paraíso do Tocantins - TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo n.º 2019/34490/00307, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto n.º 059/2019, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel localizado na Avenida Tocantins, Quadra 35, Lote 47, no município de Paraíso do Tocantins - TO de propriedade do Senhor ANTONIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, CPF n.º 189.540.221-20, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo n.º 2019/34490/00307, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fonte 0100666666, 0240888888 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 215/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação n.º 1.539 - NM, de 04 de Junho de 2019, publicado no DOE n.º 5.371, página 02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
017/2019	2019/3449/00307	Rosiane de Souza Luz Matrícula n.º 11187328-1	Valdinez Cabral Coelho Matrícula n.º 428570-2	Antônio Luiz Rodrigues da Silva, referente a locação de imóvel destinado a atender ao escritório Local de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de Setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/34490/00307
CONTRATO: 017/2019
LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
LOCADOR: Antônio Luiz Rodrigues da Silva
CPF: 189.540.221-20
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado para instalação da ULES no município de Paraíso do Tocantins para atender as necessidades deste Instituto.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0100666666, 0240666666 e 0240888888
VIGÊNCIA O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03.09.2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do RURALTINS e Antônio Luiz Rodrigues da Silva - Locador

UNITINS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2019/20321/001028
Contrato nº 019/2019
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: Contratação da FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro para consecução do processo seletivo unificado de conselheiros tutelares da prefeitura municipal de Palmas.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto 4.502/2012
Valor Global: R\$ 33.763,42 (trinta e três mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2019
Vigência: 23/08/2019 a 22/12/2019
Contratante: Augusto de Rezende Campos
Contratado: Leo Araújo da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 226, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização das disposições do Ato nº. 319, de 05 de maio de 2017, o qual Dispõe sobre consignações em folha de pagamento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I do Ato nº 319, de 05 de maio de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ANEXO AO ATO Nº 226, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE CONSIGNATÁRIA

1. Solicitação formal para celebração de convênio, dirigida ao Defensor Público-Geral;
2. Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na forma de Lei;
3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
4. Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante a Seguridade Social;
5. Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
6. Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - TST;
8. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente na forma de Lei, dos representantes legais;
9. Procuração pública registrada em cartório do representante da entidade consignatária, quando for o caso;
10. Ata da última eleição e posse da diretoria;
11. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei;
12. Dados bancários;
13. Carta de exclusividade, quando for o caso;
14. Carta sindical, emitida pelo órgão competente pelo registro de entidades sindicais na forma de Lei, quando se tratar de Sindicato representativo de membros ou servidores públicos;

15. Certidão de regularidade junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, quando se tratar de Entidades, fechadas ou abertas, que operem com pecúlio, seguro de vida, renda mensal, previdência privada e previdência complementar;

16. Registro na Agência Nacional de Saúde - ANS, quando se tratar de Entidades Privadas que operem com Planos de Saúde;

17. Certidão de regularidade junto à Banco Central do Brasil, quando se tratar de Entidades supervisionadas pelo Banco Central.

ATO Nº 227, DE 11 DE SETEMBRO 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÉSSICA DE ALMEIDA CASTRO RODRIGUES no cargo em comissão Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas -TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 228, DE 11 DE SETEMBRO 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido VANESSA ROSSI PEREIRA do cargo em comissão Assessor III DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Art. 2º Nomear LILIANE PEREIRA DE SOUZA no cargo em comissão Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/09/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas -TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 229, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão externada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do Ofício PRESI nº. 8790996, com ônus ao requisitante, mediante ressarcimento,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, ao Tribunal Regional Federal 1ª Região, Subseção Judiciária de Araguaína, o Servidor DIEGO DIAS DA CUNHA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, integrante do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 230, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 55/2009,

CONSIDERANDO o expediente técnico encaminhado pela Diretoria de Tecnologia da Informação à Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO que o data center da Defensoria Pública do Tocantins apresentou, nesta data, a necessidade de manutenção corretiva emergencial;

CONSIDERANDO que os procedimentos para manutenção do data center impedirão o acesso temporário aos sistemas internos e externos,

RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das 12 horas do dia 12 e no dia 13 de setembro do corrente ano.

§1º A Administração Superior, Diretorias Regionais, Gabinetes dos Órgãos de Atuação e Diretorias Administrativas deverão organizar suas atividades, no período do caput, assegurando a permanência mínima de membros e servidores necessários ao atendimento de medidas urgentes e funcionamento dos prédios.

§2º Fica delegada a cada Diretor Regional a adoção das providências necessárias à organização das atividades devidas para cumprimento do disposto no §1º deste artigo.

§3º As chefias imediatas, observado o §1º, poderão autorizar a realização de trabalho por meio remoto.

§4º Os atendimentos de urgência deverão ser realizados normalmente, sendo devidamente registrados manualmente em fichas ou formulários, os quais serão lançados no sistema SOLAR após seu restabelecimento.

§5º Os atendimentos agendados para o período do caput, que não se enquadrem como urgentes, deverão ser reagendados após o retorno dos sistemas, mediante comunicação e orientação aos Assistidos.

Art. 2º Os Membros deverão cumprir as demandas judiciais e extrajudiciais agendadas para o período previsto no artigo 1º.

Art. 3º Os Setores Administrativos deverão assegurar a permanência de um servidor para atendimento durante o horário de expediente.

Art. 4º Excetuam-se das disposições deste Ato, as Unidades de Defensoria Pública que já atuam por plantão, nos termos da escala já publicada.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, às 19:35 horas, do dia 11 de setembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1079, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008,

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
044/2019	19.0.000001672-4	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº. 9080856	Atair de Lima Júnior, Matrícula nº. 8864560	Locação do imóvel urbano, localizado na Avenida José Joaquim de Almeida, Quadra 27, Lote 10, Vila Santa Maria, em Taguatinga - TO, CEP: 77.320-00, com área disponibilizada de 154,43m², com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Taguatinga - TO. Ref: Portaria de Dispensa de Licitação 947/2019. Contratada: Gustavo Rodrigues Da Cunha.
046/2019	19.0.000001904-9.	Vinicius Oliveira Franco de Sá, Matrícula 90822735.	Patricia Stroher, Matrícula 9085076.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de divulgação por meio de carro de som, conforme especificações previstas no Contrato, objetivando atender às necessidades de mobilização das comunidades com perfil de assistida da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO), para as ações/edições do programa "Defensores na Comunidade" que serão realizadas no corrente ano. Ref: Termo de Dispensa nº 23/2019. Contratada: Eliene Gonçalves Lima.
045/2019	19.0.000000065-8	Vivian Diana Bernardes, Matrícula nº. 8949174.	Lucélia Manaia Costa da Silva, Matrícula 9080121.	Contratação de agente de integração, público ou privado, para fins de execução de estágios extracurriculares no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, visando atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio e profissionalizante, mediante concessão de bolsa estágio, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Ref: Pregão Eletrônico nº 14/2019. Contratada: Super Estágios Ltda.
048/2019	19.0.000001665-1	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula 9085378.	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula 8865388.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em portas e janelas para atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com o fornecimento da mão de obra e materiais necessários à execução dos serviços. Ref: Termo de Dispensa nº 26/2019. Contratada: Josiano De Sousa Andrade - Eireli -Me.

Art. 2º Designar o(s) seguintes servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Representante(s) Local(is) do(s) Contrato(s) descritos no artigo 1º

I - Contrato 044/2019:

Área de Atuação	Representante Local	Representante Substituto
NRDP - Dianópolis, Taguatinga.	Pery Costa Povoia Neto, Matrícula nº 9081682.	Tania Maria Pereira De Santana, Matrícula nº 8950580.

Art. 3º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1080, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o desenvolvimento do Programa Defensores na Comunidade, o qual objetiva contribuir na assistência e orientação jurídica, promover cidadania e lazer, reunindo esforços por meio de parcerias para, de forma descentralizada, chegar a locais de maior vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a necessidade de supervisionar a execução do referido Programa, a fim de garantir o pleno alcance dos objetivos propostos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros e servidores para compor a Comissão Supervisora do Programa Defensores na Comunidade:

- I - Leonardo Oliveira Coelho;
- II - Murilo da Costa Machado;
- III - Neuton Jardim dos Santos;
- IV - Débora Cristina Ferreira;
- V - Ângelo José de Sousa Bezerra;
- VI - Gean Carlo Borges Mendes;
- VII - Cleonice Cristiane de Oliveira;
- VIII - Luiz Philipe Azevedo Dias;
- IX - Vanessa Maria Lima Sales Ferreira;
- X - Tatiana Passarini Scarceli.

Art. 2º A Comissão deverá supervisionar a execução do programa, observando o cumprimento dos objetivos relacionados ao Programa aprovado no SEI nº 19.0.000001148-0.

Art. 3º A coordenação da Comissão ficará a cargo do Defensor Público Leonardo Oliveira Coelho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 19.0.0000001209-5
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens aéreas

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, tendo por escopo a contratação de empresa para agenciamento de viagens em voos regulares internacionais e domésticos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no exercício de 2020.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 157/2019, da Diretoria Jurídica (evento 406122), bem como o Parecer nº 16/2019, do Controle Interno (evento 408324) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 16/2019, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 402696, 402701 e 402705), em relação à licitante V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA (CNPJ 21.993.683/0001-03), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total máximo de R\$ 145.888,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais), conforme proposta encartada nos autos.

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas 11 de setembro de 2019.

Fábio Monteiro dos Santos
Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.
Republicado para correção**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de Classe Especial, nos Autos/SEI 19.0.0000001029-7, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 06/2019, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.def.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1 9ª Defensoria Pública Especial Criminal	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 009, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 19.0.0000001044-0, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 007/2019, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.def.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1 8ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude - Núcleo Regional de Palmas	FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 009/2019
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 19.0.000001148-0
PARTÍCIPES: Defensoria Pública Do Estado Do Tocantins.
ITPAC - Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos S. A
Secretaria Estadual de Segurança Pública
Secretaria Municipal de Saúde
SENAC - Tocantins
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Serviço Social do Comércio - SESC
Casa Civil do Município de Palmas
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS)
Delegacia da Receita Federal do Tocantins
OBJETO: Atuação conjunta dos partícipes, para realização do Projeto Defensores na Comunidade, visando o oferecimento de serviços públicos à sociedade carente, mediante ações locais.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019
VIGÊNCIA: 06/09/2019 a 06/09/2024.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - DPE/TO
Rudinei Spada - Representante Legal - ITPAC
Carolina da Luz - Representante Legal - ITPAC
Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário Estadual de Segurança Pública
Daniel Borini Zemuner - Secretário Municipal de Saúde do Município de Palmas
Lunáh Brito Gomes - Diretora Regional de Administração do Senac Tocantins
José Messias Alves de Araujo - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins (Setas)
Marco Antônio Monteiro - Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC/Tocantins
Edmilson Vieira das Virgens - Secretário da Casa Civil do Município de Palmas
Rayley Guida de Souza Campos - Superintendente Regional do SENAR no Tocantins
Valquíria Moreira Rezende - Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Palmas
Eurípedes do Carmo Lamounier - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins
Jose Marcio Bittes - Delegado Titular da Receita Federal no Estado do Tocantins

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000001422-5.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Fernando de Oliveira Gomes.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 11/09/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Fernando de Oliveira Gomes - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000001580-2.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Bruna Aires Póvoa.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 09/09/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Bruna Aires Póvoa - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000001580-2.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Liziane Fátima Prichoa de Marchi.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 09/09/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Liziane Fátima Prichoa de Marchi - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000000727-0.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Danielle Lobato Maya.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 12/09/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Danielle Lobato Maya - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.00000662-5.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Débora Pereira da Silva.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura 12/09/2019.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Débora Pereira da Silva - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.00000569-0.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Dhara Letícia Fracadosso Amorim.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura 12/09/2019.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Dhara Letícia Fracadosso Amorim - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Ana Julia Noleto Barros.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura 12/09/2019.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Ana Julia Noleto Barros - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Ana Karollina Santos de Jesus.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura 12/09/2019.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Ana Karollina Santos de Jesus - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntário: Higor Vieira de Sousa.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura 12/09/2019.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Higor Vieira de Sousa - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntário: João Victor Silva Lima.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura 12/09/2019.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 João Victor Silva Lima - Voluntário.

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 162, 163 e 164, incisos I e II, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário nº 017/2019 - CGDP, oriundo dos fatos narrados no Processo SEI nº 19.0.000001375-0.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância dos Servidores Administrativos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, designada por meio da Portaria nº 005, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.327, de 28 de março de 2019, para atuarem no referido processo;

Art. 3º Determinar a instauração dos trabalhos nas dependências da Corregedoria-Geral, localizada na Quadra 802 Sul, Avenida Teotônio Segurado, lote 09, Q.I. 07, Plano Diretor Sul, nesta capital, após 03 (três) dias da publicação desta Portaria, conforme §3º do art. 158, da Lei nº 1.818/2007 e concluí-los no prazo legal, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2019.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
 Corregedora Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria 081 de 28 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2019, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens em voos regulares internacionais e domésticos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no exercício de 2020, tendo como vencedora V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA (CNPJ 21.993.683/0001-03), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total máximo de R\$ 145.888,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Palmas -TO, 12 de setembro de 2019.

Jefferson Lustosa Maciel
 Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Processo nº 2019003658. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da saúde, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de empresa especializada em obras para construção da central rede de frio. Após exame das propostas apresentadas e com base no Parecer Técnico Nº 008/2019/DIPEO da Secretaria Municipal de Saúde, constante na página 955/957 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, por atenderem as exigências do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, com valor total de: R\$ 1.343.629,36 (Hum milhão trezentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), por apresentar o menor valor e atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 09 de Setembro de 2019.

GIOVANE NEVES COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CAMPOS LINDOS

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria na área tributária para analisar o encontro de contas entre débitos e créditos previdenciários dos Municípios e do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017, após a edição da Portaria da Receita Federal Brasileira nº 754, de 21 de Maio de 2018, que teve como vencedora a empresa: TRIBUTARE EFICIÊNCIA FISCAL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.468.681/0001-33, conforme o contrato nº 052/2019, o valor máximo a ser pago a licitante vencedora para execução dos serviços descritos no objeto será de 20% (vinte por cento) sobre os serviços efetivamente prestados, após a devida compensação e/ou restituição pelo município.

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, cujo objeto é a Chamada Pública para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas ao município de Campos Lindos - TO, através de DAM, em padrão FEBRABAM, por intermédio de suas agências com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, que teve como vencedora a empresa: BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12, conforme o contrato nº 053/2019, o valor máximo a ser pago a licitante vencedora para execução dos serviços descritos no objeto será de R\$ 2,00 (dois reais) valor unitário, de acordo com a produtividade mensal estabelecida por meio de medições e observada à demanda do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.445.159/0001-90, conforme o contrato nº 054/2019, no valor de: R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Campos Lindos - TO, 10 de Setembro de 2019.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um veículo para o transporte escolar de alunos da rede pública de ensino para atender o município de Campos Lindos - TO, para a rota da Comunidade Vereda Bonita à Escola Municipal Arcanjo Soares, que teve como vencedora a empresa: V.C.LIMA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.174.690/0001-59, conforme o contrato nº 032/2019, no valor de: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal José Edimar de Brito Miranda, que teve como vencedora a empresa: MACS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.635.102/0001-07, conforme o contrato nº 031/2019, no valor de: R\$ 74.344,45 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Campos Lindos - TO, 10 de Setembro de 2019.

Claudeane dos Reis Neto
Secretária Municipal de Educação

FIGUEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90919-1
CONTRATADA: M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº 29.831.800/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA EXCLUSIVO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - TO
VALOR: R\$ (LOTE 01 DA ADM), R\$ 24.873,36 (vinte e quatro Mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).
(LOTE 05 OBRAS) R\$ 8.457,36 (oito Mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).
(LOTE 06 PRODUÇÃO) R\$ 1.886,10 (um mil e oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 31 dias do mês de dezembro de 2019
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 09 de Setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito Municipal (Contratante)
M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI Maria Neuma Bezerra de Alcântara (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 90919-2
CONTRATADA: M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº. 29.831.800/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA E EXCLUSIVO PARA OS PROGRAMAS CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO NOSSO MUNICÍPIO, E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SOCIAL DE FIGUEIRÓPOLIS
VALOR: R\$ 50.560,10 (cinquenta Mil e quinhentos e sessenta reais e dez centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 31 dias do mês de dezembro de 2019
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 09 de Setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: RUTH CAMPOS ARAÚJO RODRIGUES - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (Contratante)
M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI Maria Neuma Bezerra de Alcântara (Contratada)

RUTH CAMPOS ARAÚJO RODRIGUES
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 90919-3
 CONTRATADA: M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº. 29.831.800/0001-36
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019
 VALOR: R\$ 83.674,21 (OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 dias do mês de dezembro de 2019
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 09 de Setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ARLETE DE JESUS BARROS - Gestora da Secretaria Municipal de Educação (Contratante)
 M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI Maria Neuma Bezerra de Alcântara (Contratada)

ARLETE DE JESUS BARROS
 Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 90919-4
 CONTRATADA: M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº. 29.831.800/0001-36
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATE O FINAL DO ANO DE 2019
 VALOR: R\$ 93.884,11 (noventa e três Mil e oitocentos e oitenta e quatro Reais onze Centavos)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 dias do mês de dezembro de 2019
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 09 de Setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS - Gestor do Fundo Municipal de Saúde (Contratante)
 M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI Maria Neuma Bezerra de Alcântara (Contratada)

VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS
 Gestor

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 044/2019. Processo: 2019006241. Modalidade PREGÃO, Forma PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP e ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 03/10/2019, às 09hrs, horário local, sala de reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL. Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 12/09/2019. Gutierrez Borges Torquato - Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2016**

Na edição nº.4.877, página 48, publicada em: 30/05/2017, no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO. "Onde se lê: "Processo Licitatório nº 2029/2016". Leia-se: "Processo Licitatório nº 2929/2016."

Gerson José de Oliveira
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATOS CONTRATOS 2019

Processo Licitatório nº 2019004166. Pregão Presencial nº 037/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 040/2019. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota via cartão magnético. Vigência: 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 03/09/2019 à 31/12/2019. Data de Assinatura: 03/09/2019.

CONTRATO Nº 221/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Valor: R\$ 1.055.800,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 223/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Valor: R\$ 4.964,00 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais).

CONTRATO Nº 224/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO A MULHER/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE GURUPI-TO, CNPJ nº 14.764.485/0001-02. Valor: R\$ 73.284,00 (setenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais).

CONTRATO Nº 230/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.527.365/0001-71. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONTRATO Nº 231/2019. Contratante: GABINETE DO PREFEITO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.544.962/0001-04. Valor: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 232/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.526.493/0001-09. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONTRATO Nº 225/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.718.507/0001-88. Valor: R\$ 397.333,33 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATO Nº 220/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Valor: R\$ 909.300,00 (novecentos e nove mil e trezentos reais).

CONTRATO Nº 227/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61. Valor: R\$ 21.990,00 (vinte e um mil novecentos e noventa reais).

CONTRATO Nº 228/2019. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO - GURUPIPREV, CNPJ nº 14.120.591/0001-45. Valor: R\$ 6.666,66 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 233/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74. Valor: R\$ 7.666,66 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 229/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Valor: R\$ 980.520,00 (novecentos e oitenta mil quinhentos e vinte reais).

ITACAJÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 do tipo "MENOR PREÇO por item" com abertura prevista para o dia 01/10/2019 às 08h30min, cujo objeto é a locação de veículos com e sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itacajá, para o traslado dos alunos da zona rural da Região Água Fria para a Escola Municipal Boa Sorte e da Região Donzela para a Escola Municipal Antônio Valentim nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos. Que será regido pelas Leis nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, das 08:00 às 13:00 horas, ou pelo Portal da Transparência de Itacajá, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 12 de Setembro de 2019.

Marcelino Correia Soares Junior
Pregoeiro

ITAPIRATINS

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto nº 006/2019 e nº 008/2019, de 14 de Janeiro de 2019, comunica aos interessados que foi SUSPENSA - "SINE DIE" a licitação conforme especificada abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Objeto: Visa à seleção e contratação de empresa para a execução dos serviços de Construção de Bueiros e Mata Burros no município de Itapiratins - TO, contempladas as especificações descritas no Termo de Referência e anexos do Edital.

A suspensão se deu em virtude da necessidade de correção da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Termo de Referência e Edital.

Itapiratins - TO, 11 de Setembro de 2019.

MARCIRLENE GOMES DA SILVA
CAR Presidente CPL

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO 0026/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
Contratante: Município de Marianópolis do Tocantins; CNPJ: 24.851.479/0001-38.
Contratado: V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001-90
Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas Públicas.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Valor Global: R\$ 581.150,00 (quinhentos e oitenta e um mil e cento e cinquenta reais).
Data do contrato: 10 de setembro de 2019, Vigência: 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária: 26.782.0203.1.013 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Fonte de Recurso: 0010/0070
Signatários: Isaias Dias Piagem; Prefeito Municipal. Empresa: V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO 0027/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Contratante: Município de Marianópolis do Tocantins; CNPJ: 24.851.479/0001-38.
Contratado: V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001-90.
Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas Públicas.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Valor Global: R\$ 222.838,65 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Data do contrato: 10 de setembro de 2019, Vigência: 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária: 26.782.0203.1.013 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Fonte de Recurso: 0010/0070
Signatários: Isaias Dias Piagem; Prefeito Municipal. Empresa: V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO 0028/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
Contratante: Município de Marianópolis do Tocantins; CNPJ: 24.851.479/0001-38.
Contratado: V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001-90
Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas Públicas.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Valor Global: R\$ 16.625,11 (Dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos).
Data do contrato: 10 de setembro de 2019, Vigência: 03 (três) meses.
Dotação Orçamentária: 26.782.0203.1.013 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Fonte de Recurso: 0010/0070
Signatários: Isaias Dias Piagem; Prefeito Municipal. Empresa: V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.

NATIVIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de bem móvel a ser doado pela Câmara Municipal de Natividade-TO à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Natividade-TO e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, MARCEL ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 30, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa e demais disposições pertinentes,

CONSIDERANDO o ofício exarado pela Presidente da APAE de Natividade-TO, onde solicita desta Casa de Leis a doação de veículo oficial para uso exclusivo daquela Associação e dos seus Excepcionais, alegando dificuldade na consecução administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de Natividade-TO em renovar a frota e dar baixa nos veículos oficiais, especificamente de 01 (um) veículo usado VW/NOVO VOYAGE 1.0, cor: branca, combustível: álcool/gasolina, Placa: OYA 9779, Chassi nº 9BWD445U9ET174310, ano de Fabricação/Modelo: 2013/2014, que será baixado do sistema de patrimônio de bens moveis da Administração deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade dos gastos públicos, tendo em vista que este Poder Legislativo de Natividade-TO já dispõe de 01 (um) veículo oficial (0 Km) adquirido recentemente para uso exclusivo por membros deste Poder;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Avaliação de Bem Móvel a ser doado pela Câmara Municipal de Natividade-TO à ASSOCIAÇÃO de PAIS e AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE-TO, inscrita no CNPJ nº 08.275.637/0001-00, para fins de interesse social, sendo a seguinte composição:

Presidente: Vereador Pedro Antônio Nunes Gomes
Membro: Vereador Lucas B. Pinto de Cerqueira
Membro: Vereador Felisberto Machado dos Santos
Membro: Vereador Romeu Belém dos Santos
Membro: Vereador Jany's Klevis P. da Silva

Art. 2º A Comissão acima constituída deverá elaborar relatório detalhado do veículo a ser doado com arquivo fotográfico de fotos e laudo do mesmo, para posterior elaboração de Resolução que deverá ser apreciada em Sessão Ordinária pelos Nobres Pares de Vereadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (04.09.2019).

MARCEL ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, através da Secretaria Executiva de Gestão comunica que estará realizando às 07:30hs do dia 02 de Outubro de 2019, em sua sede, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 012/2019 - ADM, menor preço por item - SRP, com objetivo de Aquisição de Material Permanentes diversos e material de Informática para reposição dos danificados da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais Secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS sistema Ata registro de preço, conforme termo de referência do Edital. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, Departamento de Licitação. O Edital poderá ser retirado no site do Portal da Transparência ou na sede da prefeitura, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Palmeirópolis/TO, 11 de Setembro de 2019.

Diony Domaszak
Presidente de CPL e Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 07h30min do dia 27 de Setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, processo interno N° 03526/2019 e licitação na modalidade menor preço por item, Pregão Presencial nº 03/2019-FMS, com objetivo para: Contratação de empresa jurídica em venda de materiais odontológicos, para atender a demanda da Saúde Bucal, a fim de garantir acesso do usuário ao atendimento no âmbito do SUS - com cota de reserva de 25% para MEI, ME E EPP. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis/TO, 11 de Setembro de 2019.

Diony Domaszak
Presidente da Comissão

PONTE ALTA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO - Abertura dia: 30/09/2019, às 08h00min, visando contratação de empresa para serviço de construção do Portal de Entrada do município.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no portal de Transparência da Prefeitura, pontealtadotocantins.to.gov.br e junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre as 07h00min e 13h00min. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 12 de Setembro de 2019.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - INFR**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 - INFR - Processo administrativo nº 2019003981. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO NACIONAL-TO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 - INFR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas: 01 - EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, (EL ELYON), estabelecida na AVENIDA PASCHOALARDITO, 2536 - VILA BELVEDERE - AMERICANA - SP, inscrita no CNPJ: 29.259.420/0001-79, vencedora dos itens: 8, 30, 31, 45, perfazendo o valor total de: R\$ 239.120,00 (duzentos e trinta e nove mil cento e vinte reais); 02 - MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.704.234/0001-88, vencedora dos itens: 13, 25, 37, 38, 39, 41, 46, 47, 48, 49, perfazendo o valor total de: R\$ 182.091,00 (cento e oitenta e dois mil e noventa e um reais); 03 - TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA, inscrita no CNPJ: 24.931.635/0001-70, vencedora dos itens: 6, 16, 28, 40, 44, 50, 51, 52, perfazendo o valor total de: R\$ 204.680,00 (duzentos e quatro mil seiscentos e oitenta reais); 04 - ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 27.300.795/0001-00, vencedora dos itens: 1, 17, 26, 29, 35, 36, 42, perfazendo o valor total de: R\$ 303.278,00 (trezentos e três mil duzentos e setenta e oito reais); 05 - JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORTATICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.136.831/0001-81, vencedora dos itens: 2, 3, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 53, perfazendo o valor total de: R\$ 672.324,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais); 06 - H. W. C. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 28.692.942/0001-05, vencedora dos itens: 23, 24, 32, 33, 34, 43., perfazendo o valor total de: R\$ 214.030,00 (duzentos e quatorze mil e trinta reais); 07 - TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.048.619/0001-05, vencedora dos itens: 4, 5, 15, perfazendo o valor total de: R\$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais) totalizando o valor global de: R\$ 2.126.323,00 (dois milhões cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais).

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº. 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 14 de Agosto de 2019.

CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal da Infraestrutura,
Des. Urbano e Mobilidade

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - FMAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Porto Nacional torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 2019000724, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tendo como vencedora as Empresas: 1 - GARCIA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.259.115/001-19, vencedora dos itens: 2, 9, 23, 35, 37, 42, 48, 49, 51, 53, 54, 59, 61, 63, 71, 76, 87, 89, 93, 94, 97, 102, 104, 106, 140, 141, 142, 157, 161, 164, 165, 178, 182, 183, 188, 189, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 213, 214, 230, 252, 254, 259, 262, 282, 288, 289, 303, 308, 323, 324, 325, 326, 332, 333, 334, 349, 353, perfazendo

o valor de: R\$ 910.118,27 (novecentos e dez mil cento e dezoito reais e vinte e sete centavos); 2. F.C. SANTOS - COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.830.168/0001-83, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 17, 36, 39, 40, 46, 47, 50, 55, 58, 60, 64, 65, 84, 91, 92, 96, 100, 109, 112, 116, 121, 124, 131, 135, 137, 139, 147, 148, 151, 153, 158, 159, 160, 162, 163, 175, 176, 180, 184, 185, 187, 194, 198, 201, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 218, 219, 222, 225, 226, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 242, 243, 244, 251, 256, 264, 265, 268, 269, 299, 301, 306, 309, 316, 329, 330, 339, 340, 342, 345, 346, 355, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 366, perfazendo o valor de: R\$ 346.090,80 (trezentos e quarenta e seis mil e noventa reais); 3 - LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.606.697/0001-77, vencedora dos itens: 1, 4, 15, 24, 26, 43, 45, 62, 66, 68, 69, 79, 80, 81, 82, 83, 99, 110, 111, 126, 130, 177, 179, 199, 215, 216, 217, 221, 227, 228, 237, 238, 240, 253, 257, 296, 305, 320, 335, 336, 337, 338, 351, 367, perfazendo o valor de: R\$ 617.398,38 (seiscentos e dezessete mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos); 4 - L R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.004.406/0001-48, vencedora dos itens: 18, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 33, 34, 38, 44, 67, 73, 74, 75, 77, 78, 85, 90, 107, 113, 119, 120, 122, 123, 127, 134, 138, 143, 144, 145, 150, 154, 155, 166, 167, 171, 245, 246, 249, 250, 261, 318, 321, 322, 347, 348, 350, 356, 357, 365, 368, perfazendo o valor de: R\$ 327.830,83 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos); 5 - CECI DECOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.797.971/0001-06, vencedora dos itens: 10, 29, 30, 31, 32, 52, 56, 72, 86, 88, 117, 118, 136, 156, 168, 169, 170, 190, 200, 202, 208, 223, 224, 241, 263, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 285, 291, 295, 300, 307, 310, 313, 327, 328, 331, 343, 352, perfazendo o valor de: R\$ 121.886,71 (cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos); 6 - JM SILVA PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.158.968/0001-43, vencedora dos itens: 8, 14, 16, 57, 70, 95, perfazendo o valor de: R\$ 40.642,50 (quarenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); 7 - MEGA COM. VAR. E ATAC. DE EQUIP. DE INF. E PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.734.781/0001-67, vencedora dos itens: 98, 132, 133, 186, 212, 220, 229, 239, 258, 266, 267, 283, 290, 302, 304, 315, 319, 341, 344, 354, perfazendo o valor de: R\$ 81.012,60 (oitenta e um mil e doze reais e sessenta centavos); 8 - REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOV. INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.698.093/0001-30, vencedora dos itens: 19, 41, 101, 103, 105, 108, 114, 115, 125, 128, 129, 146, 149, 152, 172, 173, 174, 181, 203, 209, 247, 248, 255, 260, 284, 286, 287, 292, 293, 294, 297, 298, 311, 312, 314, 317, perfazendo o valor de: R\$ 157.149,52 (cento e cinquenta e sete mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Totalizando o Valor Global de R\$ 2.602.129,61 (dois milhões seiscentos e dois mil cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº. 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

PORTO NACIONAL - TO, 02 de Setembro de 2019.

Veronica Tavares Fontoura Evangelista
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

TAIPAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taipas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que se fará realizar a seguinte Tomada de Preço:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO E PAISAGISMO, NAS RAUS (NILSON CARDOSO - ENTRE A ESCOLA EST. JOAQUIM F. DE AZEVEDO E ESCOLA MUNICIPAL THEZILDA SAMPAIO) E RUA AIRTON SENA (ENTRE O GINÁSIO DE ESPORTES VENANCIO DE SOUSA E A CRECHE MARIA MARTINS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITO, PROJETOS E PLANILHAS.

Valor Estimado da Obra: R\$ 179.302,23

Data e horário da Licitação: 27/09/2019 às 08:00hs

Informações Gerais: Fone (63) 33382-1106, e-mail: cpltaipas@hotmail.com.

Taipas - TO, 11 de Setembro de 2019.

LUCÉLIA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ABF GEOLOGIA MANUTENÇÃO E SONDAGENS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 97.538.474/0001-23, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para atividade de EXTRAÇÃO DE SILÍCIO/QUARTZO em Araguañã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendimento AUTO POSTO ITAPORÃ LTDA - EPP CNPJ: 04.877.738/0001-73, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, com endereço RUA PIAUÍ, Nº 80, CENTRO, ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francisco Alves de Lima, inscrito no CPF nº 869.512.701-04, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para as atividades de irrigação de abacaxi, localizado no Lote 6-C, desmembrado do Lote 06, Loteamento Mata, Miranorte-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendimento JN BARROS DOS REIS CNPJ: 24.531.298/0001-24, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Previa- LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, para atividade de Fabricação de esquadrias de metal, com endereço na Av. MARTAVANIA, S/N, QUADRA 21, LOTE 07, SETOR AEROPORTO 2 - PEDRO AFONSO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MINAS PETRO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 12.635.825/0001-61, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas- ATCP, para atividade de transporte rodoviário de cargas perigosas, com endereço na RDO BR- 153 S/N- SETOR CAMPONAS, COLINAS DO TOCANTINS/TO, empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO DO SINTEPP - GESTÃO 2019/2023

A Comissão Eleitoral torna público o resultado da eleição realizada no dia 10 de setembro de 2019, para Diretoria Plena, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e Respetivos Suplentes do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Particulares de Palmas, Estado do Tocantins - Sintep - para mandato Sindical - Gestão 2019/2023. De tal modo, nos termos do art. 40, do Estatuto Social Sindical já referido, o Presidente proclamou eleita a Chapa Única, cujos os integrantes, são os seguintes: ANÍBAL PARENTE FONTOURA, CARLOS SPARTACUS DA S. OLIVEIRA, CESAR FLORIANO, CESAR AUGUSTO CALDAS SOUZA, GILVANY MARIA DA SILVA CAMPELO DOS REIS, LUIZA MILHOMEM AGUIAR, 1º TESOUREIRO; ERNANE GERRE PEREIRA BASTOS, GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS, IRLEY SANTOS DOS REIS, FLAVIA CAROLINA CANTUÁRIA NIETO, GLAUDIA NARA MARINHO DE OLIVEIRA; LINDONESIA FERNANDES RODRIGUES, ALEX BARBOSA DA SILVA, SILVANARABELO DE CARVALHO, WAGNER JOSE DE ANDRADE MARIA e AUDREY C. SANDOVAL DA MATA.

Palmas - TO, 11 de Setembro de 2019.

IRLEY SANTOS DOS REIS
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendimento POSTO ICCAR LTDA CNPJ: 02.280.133/0054-04, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, com endereço RUA VINÍCIUS DE MORAES, S/N, QUADRA-02, LOTE- 345, COLINAS DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PREMIUM TRANSPORTES DE CARGAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 31.274.016/0001-16, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, para atividade de transporte rodoviário de cargas perigosas, com endereço na AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 1.800, SETOR AEROPORTO, TOCANTINÓPOLIS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET, nomeada através da Portaria nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 42 do Estatuto Social do SEET, CONVOCA todos os profissionais da enfermagem filiados e que atendam aos requisitos constantes no Estatuto Social desta entidade, para participarem das eleições para escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o quadriênio 2019/2023, que ocorrerão em consonâncias as disposições previstas no Estatuto Social aprovado em 18/04/2009 e Regimento Eleitoral do SEET, a realizar-se no dia 15 de outubro de 2019, das 08h00min às 18h00min, de forma ininterrupta, nos seguintes locais:

- Em Palmas - TO - Sede do Sindicato, com endereço na Quadra 103 Norte, Rua NO 09, Lote 13, CEP: 77.001-034.

- Em Araguaína - Sede da Diretoria Regional de Araguaína, com endereço na Rua México, nº 138, esquina com a rua Dom Bosco, Setor Alaska, Araguaína - TO, CEP: 77.800-000.

- Em Gurupi - Câmara Municipal de Vereadores de Gurupi - TO, com sede na Av. Goiás, 2880 - Centro, Gurupi - TO, CEP: 77.410-010.

- Em Dianópolis - Hospital Regional de Dianópolis - TO, localizado na Rua 10, Quadra 34, Lote 01, Nova Cidade, Dianópolis - TO, CEP 77.015-808.

- Em Araguaçu - TO - Hospital Regional de Araguaçu - TO, localizado na Avenida Matinha, nº 13, Araguaçu - TO, CEP: 77.475-000.

O Prazo de registro e inscrição de chapas será de 10 dias corridos contados do dia seguinte à data da publicação do presente edital, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Secretaria Eleitoral, a qual funcionará na sede do SEET, com endereço na quadra 103 Norte, Rua NO 09, Lote 13, CEP: 77.0001-034, Palmas - TO.

A posse dos eleitos ocorrerá no dia 08/11/2019.

Palmas - TO, 11 de Setembro de 2019.

Edy César dos Passos Junior
Presidente da Comissão Eleitoral

Norton Garcia de Aragão Junior
1º Secretário

Robson das Chagas Monteiro
Membro da Comissão Eleitoral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SOUZAEAZEVEDO LTDA CNPJ: 24.167.655/0001-17, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, para atividade de transporte rodoviário de cargas perigosas, com endereço na LUIZ DOS REIS, QUADRA 57, LOTE 01, ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cicero José Teixeira inscrito no CPF: nº 225.723.845-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Bovinocultura, localizada município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. O processo de licenciamento é de responsabilidade do Engenheiro Florestal Babton de Andrade Costa CREA-TO 241501720-5.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOAN CELIO DE SOUSA VIANA, CPF: 585.457.351-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura localizada na Fazenda Chapada Grande, Zona Rural do Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 043/2019**

A Fundação UNIRG torna público, o Contrato Administrativo nº. 043/2019, firmado com a empresa CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, CNPJ nº 30.018.048/0001-98, no valor total de: R\$ 827.322,62 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), para a contratação de empresa especializada na execução do serviço de REFORMA DE DOIS EDIFÍCIOS (ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO) "BLOCOS DE SALAS DE AULAS" DO CAMPUS I - Universidade UnirG, Gurupi - TO, constantes no Processo Administrativo nº 2019.02.053095, Concorrência de Preços nº 002/2019.

Gurupi - TO, aos 04 de Setembro de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 044/2019

A Fundação UNIRG torna público, o Contrato Administrativo nº 044/2019, firmado com a empresa PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA - EPP, CNPJ nº. 06.170.766.0001/09, no valor total de: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para a contratação de uma empresa especializada (Agência) para prestação de serviços de comunicação e publicidade, para atender a Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG, constantes no Processo Administrativo nº 2019.02.051779, Concorrência de Preços nº 001/2019.

Gurupi - TO, aos 04 de Setembro de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 071/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 071/2018 firmado com a empresa E R RAMOS-ME (PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO), CNPJ n. 17.113.163/0001-83, no valor de: R\$ 4.666,66 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) em aparelhos de ar condicionado e de refrigeração, além da instalação de ar condicionado que venha ser adquirido no período da vigência do contrato, constante no Processo Administrativo nº 2018.02.046702.

Gurupi - TO, aos 30 de Agosto de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UnirG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

A Fundação UNIRG realizará licitação na modalidade Pregão presencial nº 024/2019, tipo MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), para contratação empresa especializada para fornecimento de combustíveis, e derivados, através de cartão (eletrônicos magnéticos ou tecnologia adequada). A sessão ocorrerá no dia 27/09/2019, às 9h, a cópia deste Edital, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 12 de Setembro de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Presidente CPL



ESTADO DO TOCANTINS TRIBUNAL DE JUSTIÇA
4ª VARA CÍVEL DE PALMAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

AUTOS Nº: 5001878-28.2008.827.2729 - Chave: 398452791714

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Causa R\$ 11.205,79

REQUERENTE: MUTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP 128341 e TÂNIA RODRIGUES DA SILVA - OAB/SP 127858

REQUERIDO: FRANCISCO LEOPOLDO CARVALHO DE MENDONÇA

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO de FRANCISCO LEOPOLDO CARVALHO DE MENDONÇA - CPF: 000.863.396-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para que pague no prazo 03 (três) dias úteis, o débito de R\$ 11.205,79 (onze mil duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos), devidamente corrigidos, acrescidos dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor devido, mais custas processuais, sob pena de lhe ser penhorados bens, tantos quantos bastem à satisfação integral da execução, observando-se as limitações previstas na Lei 8.009, cientificando-o de que, caso haja integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, §1º do NCPC). Caso a parte devedora não efetuem o pagamento dentro de 03 dias acima fixados: a) Proceda-se à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos

bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; b) DEPOSITEM-SE os bens contristados na forma da Lei; c) INTIME-SE a parte devedora, bem como o cônjuge (tratando-se de bem imóvel), para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira(m), no prazo de 15 dias úteis, contados da juntada aos autos do mandado de citação (arts. 914 e 915 do NCPC). Poderá o Sr. Oficial de Justiça, sendo necessário, agir na forma do art. 212, §2º do NCPC. Não sendo encontrada a parte devedora, proceda-se, desde logo, ao ARRESTO de bens que em nome dela(s) forem encontrados, em quantidade e valores suficientes para a satisfação do débito (artigo 830 do NCPC). Poderá a executada, nos termos do art. 916, §5º, CPC, no prazo para embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor executado, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com incidência de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

DESPACHO: "Expeça-se edital de citação do requerido FRANCISCO LEOPOLDO CARVALHO DE MENDONÇA, com prazo de dilação de 20 (vinte) dias. Atente-se a escrivania ao disposto no artigo 257, inciso II do Código de Processo Civil...(Ass.) Pedro Nelson de Miranda Coutinho - Juiz de Direito em Substituição."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP: 77.021-654; telefone: (063) 3218-4565.

Palmas-TO, 15/08/2019.

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
JUIZ DE DIREITO
EM SUBSTITUIÇÃO

AGRÍCOLA RIO GALHÃO S.A.
NIRE 17.300.003.085 CNPJ/MF Nº 13.429.096/0001-50

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2019**

Data, Hora, Local: Aos 17 dias do mês de julho de 2019, às 14:00 horas, na Fazenda Ponte Alta, Loteamento Ponte Alta, Lote 8A, Gleba 22, 6ª Etapa, Zona Rural, Mateiros, CEP: 77593-000, Presenças: acionistas representando a totalidade do capital social, Composição da Mesa: Presidente: Fernando Luis Cardoso Bueno e Secretário: Paulo Battistella Bueno. Ordem do Dia: (a) analisar e decidir sobre proposta da diretoria da companhia para alteração do objeto social com a inclusão das atividades de agropecuária - criação, recria e engorda, compra e venda de bovinos para corte CNAE 0151-2/01, e nova redação da clausula 3ª do estatuto social constante no anexo I a esta ata. (b) consolidação do estatuto Social (c) outros assuntos do interesse social Deliberações: Foi aprovada com unanimidade a alteração estatutária para inclusão das atividade de agropecuária - criação, recria e engorda, compra e venda de bovinos para corte CNAE 0151-2/01, passando a clausula 3ª do Estatuto Social a ter a seguinte redação "Clausula 3ª - A companhia tem por objeto social (i) a compra venda e arrendamento de imóveis rurais; (ii) a produção agrícola e agropecuária - criação, recria, engorda, compra e venda de bovinos para corte, diretamente e/ou em parceria (iii) serviço de pulverização, aplicação de defensivos, fertilizante e controle de pragas agrícolas, (iv) serviço de supressão e poda de árvores para lavouras; (v) serviço de correção, adubação, prepara do terreno plantio, cultivo e colheita de produtos agrícolas e outras atividades de apoio a agricultura; (vi) a participação em caráter permanente ou temporário, do capital e nos resultados de outras sociedades, nacionais e estrangeiras, na condição de acionistas. Sócia ou quotista ou titular de debêntures e (vii) a participação em empreendimentos imobiliários rurais ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata em livro próprio, que lida e achada conforme, foi por todos assinada, autorizada sua publicação sob a forma de resumo. Presente a totalidade dos acionistas: Mathias Alexey Woelz, Fernando Luis Cardoso Bueno, Sergio Battistella Bueno, Paulo Battistella Bueno, Marcelo Battistella Bueno, João Pedro Ferraz Bueno, Laercio Aparecido Branco, Sebastião da Silva Pimentel Júnior e Praxis Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda Mateiros - TO, 17 de julho de 2019. Junta Comercial do Estado do Tocantins - certificado o registro em 07/08/2019 sob nº 20190294027 Protocolo 190294027 de 26/07/2019 cod de verificação 11903603423 - Cleci Zancan Cassol - Secretaria Geral